



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 50

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 1952

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1952

*Dispõe sobre a assistência a agricultores e criadores do Distrito Federal e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, § 1.º alínea II, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e, tendo em vista o disposto no art. 2.º, letras f e g, do Decreto-lei n.º 9.392, de 19 de junho de 1946, decreta:

Art. 1.º A assistência a agricultores e criadores do Distrito Federal será prestada na conformidade do presente decreto e por intermédio:

- a) de acordos de cooperação para serviços agropecuários;
- b) de demonstrações práticas e periódicas por agrônomos e veterinários, nas propriedades em que se explorem vegetais e animais;
- c) do treinamento de agricultores, criadores e trabalhadores rurais;
- d) da realização de exposições regionais;
- e) de divulgação de conhecimentos, respostas a consultas e ministração de conselhos e informações gerais;
- f) da concessão de auxílio e subvenções.

Art. 2.º Para os fins deste decreto, e considerando as três (3) bacias características do território do Distrito Federal, é o mesmo dividido em circunscrições, regiões e microrregiões.

Parágrafo único. São mantidas com a destinação atual e consideradas núcleos agrícolas as microrregiões enclavadas nas Zonas Residenciais (ZR).

Art. 3.º A execução dos trabalhos de fomento vegetal terá por base a localização do pessoal técnico auxiliar e do equipamento motomecânico, de tração animal e manual, nas diversas circunscrições.

Parágrafo único. Serão instaladas residências agrícolas nas áreas dos Postos Agrícolas, correspondendo cada unidade à lotação mínima de um Técnico Agrícola e dois (2) Práticos Rurais e a cada grupo de três (3) unidades a superintendência de um Agrônomo.

Art. 4.º Os auxílios e subvenções financeiras somente serão concedidos a lavradores e criadores profissionais, não podendo ultrapassar, para cada um, por exercício, a importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), nem quarta superior a 50% do preço das dos serviços, obras ou instalações executados.

§ 1.º Nenhum auxílio ou subvenção será concedido sem que seja previamente autorizada a execução dos serviços, obras ou instalações correspondentes.

§ 2.º Todos os empreendimentos deverão ser previamente especificados e orçados.

§ 3.º No caso de instalações agropecuárias, as obras somente poderão ser iniciadas após a assinatura de termo de responsabilidade, cabendo a fiscalização e a aceitação das mesmas aos Postos Agrícolas.

§ 4.º As instalações agropecuárias deverão ser utilizadas, exclusivamente, nos fins correspondentes, durante cinco (5) anos consecutivos, acarretando o abandono ou a destinação diversa, dentro desse prazo, a restituição da importância total do auxílio ou da subvenção ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, mediante cobrança feita pelo órgão competente, com o prazo de oito (8) dias.

§ 5.º Quando ocorrer impedimento de ordem legal, em relação a qualquer lavrador ou criador, o auxílio ou subvenção poderá ser concedido por intermédio da Associação Profissional a que o mesmo estiver filiado, ficando a entidade sub-rogada nas obrigações decorrentes da concessão.

Art. 5.º Os serviços de preparo de solos, abrangendo tarefas de ara-

ção e gradagem, serão executados gratuitamente, em terrenos cultivados de área até 1 hectare, correspondendo a auxílio de cinquenta por cento (50%) das despesas gerais, quando forem executados em terrenos de área superior a 1 hectare, observado o limite fixado no Artigo 4.º.

Art. 6.º Na execução de tratamentos fitossanitários, poderão os serviços fitossanitários ser adjudicados a lavradores interessados mediante orientação técnica.

Art. 7.º As exposições agropecuárias e de comércio e indústria terão caráter regional e serão realizadas no segundo semestre de cada ano, em época a ser fixada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 8.º O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, expedirá ato aprovando o mapa de zoneamento agrícola do Distrito Federal, representando as bacias, circunscrições, regiões e microrregiões a que se refere o art. 2.º, aprovando também os quadros de previsão da assim como os referentes à Geografia assim como os referentes à Geografia Hortícola do Distrito Federal, além das relações de tipos de máquinas agrícolas a adotar.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1952. — 64.º da República.

João Carlos Vital.  
Heitor Vinicius da Silveira Filho.

Portarias de 28 de fevereiro de 1952

N.º 60:

O Prefeito do Distrito Federal resolve autorizar o Escriurário, classe "G", Desir Corrêa de Moraes, matrícula 2.475, a ausentar-se do País durante o período compreendido entre 20 do corrente e 15 de março próximo, para, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, inclusive vencimentos, participar dos campeonatos sul-americanos de remo, programados para o corrente ano, na cidade de Valdivia, no Chile.

N.º 61:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito núcleo 1.104, durante o período de 1 a 31 de março do corrente, o Professor de Curso Primário Juracy Pereira de Melo, matrícula 32.491.

N.º 62:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito núcleo 1.104, durante 60 (sessenta) dias o Oficial Administrativo, classe "N". — Amaria Ribeiro Teixeira, matrícula 489.

N.º 63:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe "G", do Q. P. — Joaquim Cardoso Monsore, matrícula 17.939.

N.º 64:

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo ao que consta do processo número 6.004.067-52, resolve autorizar o Médico, padrão "O", Dib Gibara, matrícula 57.566 a ausentar-se do País, durante 90 (noventa) dias, a começar de março do corrente, a fim de, sem outro ônus para a Prefeitura além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, frequentar o Curso de Diagnóstico Citológico, do Departamento de Anatomia da "Cornell University Medical College", nos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 65:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.000.715-52, resolve autorizar o Professor de Curso Primário, matrícula número 32.465, Helena de Lima Martins, a ausentar-se do País, durante o período de 3 de março a 31 de dezembro do corrente, a fim de, sem outro ônus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, proceder a estudos e observações, em estabelecimentos de ensino da Argen-

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1952

P. 64:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Obras e Instalações, padrão "NC", do Departamento de Orientação e Controle, da Superintendência de Transporte, com o Engenheiro, padrão "O", Zózimo de Sá Mariani, matrícula 1.130.

P. 65:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.001.390-51, resolve prover, por nomeação, de acordo com o item III do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 5 da Lei 133 de 1948, e artigo 10 da Lei 567-51, no cargo de Médico, padrão "O", do Q. P. o Visitador Social, classe "H", do Q. P. — Anibal Maciel de Abreu e Silva, matrícula 45.725.

E 22:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Obras e Instalações, padrão "NC", do Departamento de Orientação e Controle, da Superintendência de Transporte o Engenheiro padrão "O" — Albino dos Santos Froufe, mat. 7.262, por ter sido nomeado para outro cargo, em comissão.

E 23:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.001.390-51, resolve exonerar, nos termos da letra g do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Visitador Social, classe "H", do Q. P. — Anibal Maciel de Abreu e Silva, matrícula 45.725, por ter sido nomeado para outro cargo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILLO FERREIRA ALVES  
SEÇÃO DE REDAÇÃO M. A. CASTELO BRANCO  
Responsendo pelo Expediente

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

##### FUNCIONÁRIOS:

###### Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

###### Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

tina, sobre a atividade "Histórias no Jardim de Infância", coligindo material necessário ao desenvolvimento da mesma atividade em Jardins de Infância da Municipalidade.

N. 66:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o ofício número SGF-115, de 23 de janeiro de 1952, resolve designar para membro da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria de Finanças, o Conferente de Coletoria, Ormado do Rêgo Monteiro, matrícula 8.834, sem prejuízo das atuais atribuições.

N. 67:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o ofício número SGF-115, de 23 de janeiro de 1952, resolve dispensar o servidor Paulo Lopes Gonçalves Lima, matrícula 6.726, da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Finanças, por ter sido designado para exercer outras atribuições.

N. 68:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e, considerando a alta especialização das tarefas legais à instalação de transmissores de televisão;

Considerando a necessidade de dotar, com urgência, a Rádio Roquette Pinto, de propriedade municipal, de um desses transmissores, e competente estudo, resolve instituir a Comissão Técnica de Televisão, constituída de Professor Edgard Roquette Pinto, Coronel Lauro Medeiros, Professor Fernando Tude de Sousa, Engenheiro José de Oliveira Reis, com a incumbência de, sob a presidência do primeiro, planejar, elaborar as especificações técnicas e promover a aquisição do material, assim como tomar todas as demais providências para a instalação e funcionamento de uma estação transmissora e competente estudo de televisão, para servir a Rádio Roquette Pinto.

#### DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 27-2-52

- Of. 356-52 — SGA. — Autorizo Folha de gratificação constante do presente ofício.
- Matriculas:
- N. 22.531 — João Lourenço Corrêa do Lago — Cr\$ 1.200,00.
- N. 27.291 — Alderico de Andrade — Cr\$ 1.200,00.
- N. 30.621 — José Nunes Barreto — Cr\$ 80,00.
- N. 1.832 — Alvaro Eduardo de Bastos — Cr\$ 1.200,00.
- N. 13.892 — Cicero Cordeiro — Cr\$ 100,00.
- N. 61.922 — Maria Aparecida dos Santos Bastos — Cr\$ 400,00.
- N. 68.352 — Rita da Conceição Dias Barifouse — Cr\$ 100,00.
- N. 30.563 — Alvaro de Oliveira Moraes — Cr\$ 80,00.
- N. 30.583 — Antônio da Silva Peixoto — Cr\$ 80,00.
- N. 45.683 — Gladys Bittencourt — Cr\$ 100,00.
- N. 68.663 — Edmundo Muniz Barreto Mandim — Cr\$ 100,00.

- N. 32.854 — Afrodísio Freire de Andrade — Cr\$ 100,00.
- N. 30.616 — Heitor Soares — Cr\$ 80,00.
- N. 3.436 — Lygia de Matos — Cr\$ 800,00.
- N. 13.826 — Odilon Romano — Cr\$ 100,00.
- N. 14.006 — Alcides Lintz — Cr\$ 1.200,00.
- N. 43.176 — Yvone Eleonora da Silva — Cr\$ 100,00.
- N. 25.417 — Hélio Vieira — Cr\$ 100,00.
- N. 1.798 — Araciana da Silveira — Cr\$ 100,00.
- N. 3.928 — Adelaide Costa Leite — Cr\$ 100,00.
- N. 3.269 — Maria Heloisa Bittencourt — Cr\$ 100,00.
- N. 38.559 — Alfredo Gesse Sandy — Cr\$ 80,00.
- N. 30.389 — Amarílio Cesar Sucena — Cr\$ 1.200,00.
- N. 12.420 — Alcides Ferreira de Matos — Cr\$ 80,00.
- N. 32.630 — Altamiro Pereira Pinto — Cr\$ 100,00.
- N. 59.030 — Raul de Oliveira — Cr\$ 100,00.

#### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de novembro de 1951.

Augusto Ferreira, matrícula número 943 (1.022.501-50 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 26.04,00 anuais, a partir de 3-10-51.

#### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Seção II, de 28 de fevereiro de 1952.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 11.306 de 27 de fevereiro de 1952.

Art. 1.º

Onde se lê: Padrão Q do Leia-se: Padrão O do

Onde se lê: Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1952 — João Carlos Vital, Prefeito do Distrito Federal.

Leia-se: Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1952 64.ª da República João Carlos Vital — Prefeito do Distrito Federal — Wagner Estelita Campos.

Atos do Prefeito:

Onde se lê: Decretos de 27 de fevereiro de 1951. Leia-se: Decretos de 27 de fevereiro de 1952.

P-61:

Onde se lê:

Padrão M, da Leia-se Padrão MC, de

P-62:

Onde se lê: do art. 61, do Q.P. Teonila. Leia-se do art. 61 do Q.P. com o professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P., Teonila

E-16:

Onde se lê: n. 3.70-41,

Leia-se: n. 3.770-41

E-19:

Onde se lê: do processo n. 1.001.390-41, Leia-se do processo n. 1.001.390-51

E-20 e E-21:

Onde se lê: n. 3.70-41, Leia-se: n. 3.770-41

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETARIO APOSTILAS

Dia 23 de fevereiro de 1952

Albino de Mesquita Pinheiro, matrícula 16.671 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.025.232-51, fica assegurado ao funcionário de que trata o presente decreto de provimento a remuneração mensal de Cr\$ 22.200,00 e mais todos os aumentos que, eventualmente, e a qualquer título venham a ser atribuídos aos Procuradores da Prefeitura, do Distrito Federal.

Tendo em vista o que consta do processo n. 201.966-51, e de confer-

midade com o Acórdão proferido pela 6.ª Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Civil n. 11.926, fica assegurada ao funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento a remuneração mensal de Cr\$ 33.562,80, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Ignácio Nelson de Castro matrícula 5.041 — De acórdão com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 27.081-45-ASA, fica reclassificado no padrão 03, a partir de 1 de janeiro de 1940, convertido no padrão M, a partir de 9-8-45, em face do Decreto-Lei 7.849, da mesma data, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto de provimento.



57.904 — 5.952 — José dos Santos Soares — diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

58.667 — 4.969 — Luís Pereira Lima — Motorista classe F — 11 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

60.565 — 5.939 — Sebastião Araújo Barbosa — Trabalhador Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

61.730 — 1.545 — Hilda dos Santos Teixeira — Datilógrafo classe G — 14 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

61.936 — 661 — Cremilda Viana Cabral — Trabalhador Diarista referência D — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 1 de março de 1952.

63.090 — 7.931 — Acendino Fazelo — Trabalhador Diarista referência E — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

63.424 — 8.950 — João de Assis Vieira — Trabalhador Diarista referência D — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 23 de março de 1952.

64.142 — Joaquim Pereira — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

64.629 — 4.934 — Antônio Júlio Sant'Ana Maia — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 9 de março de 1952.

64.640 — 8.932 — Anizio José Inácio — Trabalhador Diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

65.065 — 3.850 — Valdir Soares Moreno — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de fevereiro de 1952 a 28 de fevereiro de 1952.

68.255 — 7.692 — Marilda Barroso Gomes — Trabalhador Diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de fevereiro de 1952 a 6 de março de 1952.

69.543 — 8.931 — Pedro Américo Coelho Barbosa Antão — Trabalhador Diarista referência C — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

27.458 — 3.660 — Helena da Silva — Enfermeiro classe H — 27 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 27 de março de 1952.

ALTAS

11.115 — 3.664 — Mamede de Carvalho Conceição — Guarda vida padrão H.

23.310 — 2.705 — Maria Chrysóstomo Moreira — Atendente referência E.

31.296 — 7.909 — Raul Antônio do Rêgo — Jardineiro padrão F.

36.177 — 8.932 — Manuel Arlindo de Sant'Ana — Trabalhador referência E.

37.475 — Regina de Almeida Carvalho — Trabalhador Diarista referência D.

39.673 — 5.939 — Humberto Fonseca — Trabalhador Diarista referência E.

44.647 — 930 — Nelson Vicente — Trabalhador Diarista referência E.

49.784 — 7.890 — Paulino de Oliveira — Artífice classe H.

58.446 — 8.932 — Arlindo José Pereira — Trabalhador Diarista referência E.

61.744 — 1.125 — Maria Joaquina Lizet Curado Monteiro — Datilógrafo classe G.

62.611 — 7.909 — Alberto Antônio Couto — Trabalhador Diarista referência D.

63.911 — 4.934 — Arlindo da Penha — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

63.953 — 3.932 — Osvaldo Nunes de Araújo — Trabalhador Diarista referência E.

64.552 — 1.134 — Wilson Chaves Ramos — Escriturário classe G.

64.665 — 5.939 — Henrique Roberto de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E.

64.811 — 8.936 — Arino Gonçalves Maia — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

65.940 — 7.909 — Manuel Gonçalves — Trabalhador Diarista referência D.

67.151 — 6.902 — Ulicio de Paula — Trabalhador Diarista referência D.

68.317 — 7.693 — Henrique de Oliveira Tavares — Atendente referência E.

68.727 — 8.651 — Delamare Bastos — Artífice classe C.

69.236 — 4.933 — Christiano Andrade Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

69.510 — 8.933 — João Niclo de Sousa — Trabalhador Diarista referência C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

70.267 — 8.651 — Laudemar Pinheiro Filho — Artífice classe C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

28.822 — 2.446 — José Maria Gomes de Castro — Of. Administrativo classe J — 30 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1952 a 19 de março de 1952. (Concedida a licença acima de acordo com o despacho do Sr. Diretor do D.A.F. à vista de atestado de fóra).

Licença omitida no Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 1952. 28.572 — 2.931 — Benedito Antônio Pinheiro — Vigia padrão F — 21 dias — artigo 160 — de 24 de janeiro de 1952 a 13 de fevereiro de 1952.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 42, de 27 de fevereiro de 1952

Para conhecimento geral e devida execução, de ordem do Secretário Geral, torno público o seguinte:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 642-52-GP — Of. Sec. 36-52 da Associação Brasileira de Rádio, solicitando isenção de impostos para o Baile do Rádio.

Sim, em face do parecer do DFS. N. 1.001.796-52 — Orozimbo Pereira da Rosa, solicitando licença para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 1.003.590-52 — Benedito Gonçalves Bezerra, solicitando licença para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 4.778.252-51 — Papeleta 2381-51 do D. C. F. solicitando informes sobre o executado Artur Lameira. — Cancele-se o auto em face dos pareceres.

N. 4.758.499-51, capeado pelo de n. 5.455.616-51 — Antônio Silva, solicitando cancelamento de multa. — Mantenho o despacho do Diretor do DFS.

N. 5.009.130-52 — Of. 129-D-52 do D.F.S. solicitando transferência do período de licença-prêmio do servidor Eloah Consuelo Pilar Gonçalves. — Sim.

N. 5.000.497-51 — Elias Greco, solicitando cancelamento de multa. — O requerente não está amparado pela Lei 633, de 1-10-51; mas, atendendo haver satisfeito a exigência legal e as razões apresentadas no recurso, reconsidere meu despacho e reduzo a multa à 4.ª parte, condicionado o pagamento ao prazo de dez dias.

N. 5.407.230-51, capeado pelo de numero 5.407.229-51 — J. Almeida & Machado, solicitando cancelamento de auto. — Cancele-se o auto de flagrante 181-081, sendo mantido o flagrante 221-057, como parece ao DFS.

N. 5.495.796-51 — Jaime Poggi de Figueiredo, solicitando cancelamento de auto. — Cancele-se em face do parecer do DFS.

N. 5.515.360-52, capeado pelo de n. 4.303.637-51 — J. Carvalho & Vieira Ltda., solicitando licença para se localizar com negócio de depósito de sacos. — Defiro o recurso para a ati-

vidade "Sacos vazios — compra e venda" — em face do parecer do DFS. N. 5.515.953-51 — Of. 381-51 da 13.ª C. R., solicitando cancelamento de intimação e auto de constatação decorrente, lavrados contra Augusto Soares de Sousa Batista. — Cancele-se em face do parecer do DFS.

N. 5.535.919-51 — Empresa de Propaganda Época — Orthof & Graf Limitada, solicitando cancelamento de autos. — Mantenho o despacho do Senhor Diretor do DFS; o alegado no recurso em nada modifica o aspecto do caso. A infração foi verificada pelo Delegado Fiscal: — duas tabuletas em locais distintos.

N. 5.576.308-51 — Marília Pereira das Neves, solicitando cancelamento de auto. — Relevo a multa em face do parecer do DFS.

N. 5.580.424-52 — Agnelo Gonçalves, solicitando licença para transferência de parque de diversões. — Em face do parecer do DFS, autorizo a transferência pelo prazo de 3 meses, pois o terreno foi alugado de 1.º de janeiro até 31 de março do corrente ano. (doc. fls. 10).

N. 5.700.436-52 — Companhia Brasileira de Sinalização S. A. solicitando renovação de licença para exibição de letreiro em veículo. — Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DFS, indeferindo o pedido por falta de amparo legal.

N. 5.700.436-52 — Companhia Brasileira de Sinalização S. A. solicitando renovação de licença para exibição de letreiro em veículo. — Mantenho o despacho do Sr. Diretor do DFS, indeferindo o pedido por falta de amparo legal.

N. 7.417.598-51 — Dnir Cunha solicitando licença para armar parque de diversões. — Em face dos pareceres, autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 7.529.991-50 — Dnir Cunha, solicitando licença para armar parque de diversões. — Em face do parecer do DFS, autorizo a continuação da licença para o corrente exercício.

Boletim n. 43, de 28 de fevereiro de 1952

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 27 de fevereiro de 1952

N. 59:

O Secretário Geral do Interior e Segurança em nome do Excelentíssimo Senhor Prefeito e no seu próprio con-

signa os mais vivos louvores aos Senhores Alredo Pessoa, Diretor do Departamento de Turismo e Cêrtaes, Coronel Osvaldo Melchhiades de Almeida, Diretor da Polícia de Vigilância, e Luis Marciano Vieira de Carvalho, Diretor do Departamento de Fiscalização, pela maneira exemplar e digna do maior apreço com que se conduziram, no exercício de suas respectivas funções, na árdua tarefa de proporcionar, durante os festejos carnavalescos, dedicada e eficiente assistência aos in-teresses da população e da cidade.

DESPACHO DO S5CRETARIO GERAL

N. 5.700.932-52 — Osvaldo Elias, solicitando isenção de impostos para festa. — Sim, em face do parecer do DFS.

Serviço de Administração

Relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços prestados em Raios X, durante o mês de janeiro de 1952, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito em 22 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 103-6 — VG., de 6 de fevereiro de 1952.

Relação n.º 7

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Giseno Tanner de Azevedo, Edgard Teixeira Pinto, Sérgio Ferraz de Brito, and Soma total of 4.068,00.

( A presente relação importa em quatroquatro mil e sessenta e oito cruzeiros).

Relação de gratificações aos Serdores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, pelos serviços técnicos prestados durante o mês de janeiro de 1952, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito em 22 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 98-6-VG., de 4 de fevereiro de 1952.

Relação n.º 5

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Jorge Luiz Pereira, João dos Reis, Lúcio Soares Cardoso, Agenor oreira Sampaio, Antônio José de Moraes Alves, Ary Junger Bersot, Alvaro de Sousa, and Soma total of 3.207,00.

A presente relação importa em três mil, duzentos e sete cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1952.

Relação de gratificações aos servidores da Secretaria Geral do Interior e Segurança, pelos serviços prestados ao Gabinete do Senhor Secretário Geral, durante o mês de fevereiro de 1952, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito em 22 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 74, de 22 de fevereiro de 1952.

Relação n.º 10

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes Ivan Espírito Santo Cardoso, Almir Pinheiro Alves, Palmyra Guimarães Pinheiro, and Soma total of 5.000,00.

(A presente relação importa em cinco mil cruzeiros).

Relação de gratificações aos servidores da Secretaria Geral do Interior e Segurança, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de fevereiro de 1952, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito em 22 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 75, de 22 fevereiro de 1952.

Relação n.º 11

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Carmem Rodrigues (1.000,00), Helena Pereira Monteiro (1.000,00), Zoé Chaltein (1.000,00), Nelson Ribeiro Machado (600,00), Maria Luiza Gonçalves da Silva (560,00). Total: 4.160,00.

(A presente relação importa em quatro mil, cento e sessenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1952.

Relação de gratificações aos servidores da Secretaria Geral do Interior e Segurança, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de fevereiro de 1952, conforme autorização do Exmo. Senhor Prefeito em 23 de fevereiro de 1952, no ofício n.º 76, de 2 de fevereiro de 1952.

Relação n.º 12

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Jamile Assis Teixeira Mendes (530,00), Thales da Cruz Ribeiro (200,00), Lourival Gomes (200,00), Octacilio Trilles do Amaral (200,00), Alexandrina Tostes Ferreira (200,00), Adelia Augusta de Menezes (300,00). Total: 1.630,00.

(A presente relação importa em mil e seiscentos cruzeiros).

Relação n.º 13

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Joaquim Láu (350,00), Elias Norat (350,00), João José Rodrigues (350,00), Norival Lopes de Campos (300,00), Pedro Pinto de Carvalho (300,00), Sinésio Ribeiro (300,00), Virgílio Alves Bezerra (300,00), Euzébio Reginaldo Nogueira (500,00), Sônia Bezerra Cavalcanti Correia (200,00), José Soares Galvão (20,00). Total: 3.150,00.

(A presente relação importa em três mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1952. — Lourival Gomes Matr. número 63.852. — Confere: Oscarino da Costa Braga, Contínuo classe I — Matr. n.º 182. — Visto: Nelson da Silva Pereira, Chefe do I. S. A. — Matr. n.º 630.

RETIFICAÇÃO

Da retificação da relação de gratificações aos servidores da Polícia de Vigilância do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1952.

Relação n.º 6

Onde se lê:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Atila Tibúrcio Gomes Carneiro (50,00).

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Atila Tibúrcio Gomes Carneiro (504,00).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1952. — Lourival Gomes, Matr. número 63.852. — Confere: Oscarino da Costa Braga, Contínuo cl. I — Matr. n.º 182. — Visto: Nelson da Silva Pereira, Chefe do I. S. A. — Matr. número 630.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 27 de fevereiro de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.702.323 — Diamonta Industrial Ltda. — O selo de expediente é devido por folha de petição. Complete o selo. N. 5.486.208 — Irmãos Tonhoque Ltda. — Compareça para tomar conhecimento do despacho exarado no processo n. 5.486.208-51.

Delegacias Fiscais

1.ª C. F. — CANDELARIA

Dia 22 de fevereiro de 1952.

Despachos e exigências: N. 5.455.553-52 — Agência de Turismo Aeromar Limitada — Rua T. Ottoni n. 15, 7.ª, sala 705 — Concedo a transferência de firma, na forma solicitada. N. 5.455.505-52 — G. Donato de Araújo — Rua T. Ottoni n. 13, sala 402. N. 5.455.543-52 — Fábrica de Calçados Vernon Limitada — Rua Conselheiro Saraiva n. 13, parte da sala 4. N. 5.455.551-52 — Imobiliária Jannet Limitada — Rua T. Ottoni n. 15, sala 905. N. 5.455.552-52 — Thomaz Ignácio Monteiro — Rua T. Ottoni n. 15, sala 905, parte. N. 5.455.549-52 — Alfredo Silva & Cia. Ltda. — Rua Primeiro de Março n. 117, sala 3. — Concedo a transferência de local, na forma do pedido. N. 5.455.465-52 — Shell-Mex Brazil Ltda. — Rua Ottoni n. 15, 2.ª, 3.ª e 4.ª pavimentos. N. 4.317.273-51 — Alexandre Habn — Avenida Rio Branco n. 9, 3.ª, sala 309 — Concedo a alteração solicitada, de acordo com as informações. N. 5.455.535-52 — Ataliba Brasil & Cia. — Rua Primeiro de Março n. 110, 4.ª, sala de fundos. N. 5.455.547-52 — Peter Adler — Rua T. Ottoni n. 58, sala 904, parte. N. 5.455.523-52 — Livraria Tupan Ltda. — Rua B. Aires n. 48. N. 5.455.537-52 — Ricardo Gulnancio — Rua Conselheiro Saraiva n. 113, 1.ª, sala 4, parte. N. 5.455.440-52 — Croce & Mantovani Ltda. — Avenida Rio Branco n. 81, sala 2002. N. 5.455.502-52 — Lourival Souto de Castro — Avenida Rio Branco n. 9, 2.ª, sala 270. N. 5.455.481-52 — T. V. Turismo Viagens Ltda. — Avenida Rio Branco n. 99, 7.ª, sala de frente. N. 5.455.501-52 — Carlos Rodrigues da Rocha — Avenida Rio Branco n. 109, sala 15. N. 5.455.506-A-52 — Apolo Pereira da Fonseca — Rua da Quitanda n. 195, 2.ª, sala de frente, parte. N. 5.455.498-52 — Antônio Circunscisão de Araújo — Rua Conselheiro Saraiva n. 23, parte. N. 5.455.503-52 — Joca Comércio e Representações Ltda. — Rua do Rosário n. 81, 4.ª, sala 402 — Concedo a licença, na forma do pedido.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL S. JOSE

Dia 21 de fevereiro de 1952

Processos: N. 5.460.848-52 — Empresa de Refrigeração Industrial Limitada — Rua Debet, n. 23 sala 208 — Deferido. Concedo a licença requerida para as atividades mencionadas na presente réplica. Autos de flagrante: N. 268.013 — Sociedade Habiter Comercial Construtora Limitada — Avenida Rio Branco n. 311 sala n. 624 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.014 — Idem. N. 268.015 — Silvestre de S. Justo — Avenida Presidente Wilson n. 210 sala 527 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 238.016 — Alfredo Machado Torres — Avenida Rio Branco n. 137 sala 1110 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.017 — George Kutova & Cia. — Rua da Quitanda n. 3-B — sobre loja sala 210 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.018 — Idem. N. 268.022 — Cia Mundial de Engenharia — Avenida Almirante Barroso n. 90 salas n. 604 — 605-6 e 603 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.023 — Eloi Pereira — Ave-

nida Ilo Branco n. 117 sala 509 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.024 — Idem. N. 268.025 — Luis Altério Júnior — Rua Debet n. 23 sala 316 parte — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.025 — Idem. N. 268.027 — Aristides Villas Boas — Avenida Graça Aranha, n. 19 — sala 303 — Multa: Cr\$ 1.000,00. N. 268.028 — Idem. N. 5.460.593-52 — Francisco Turano — Rua México n. 41 sala 505 — Deferido. Concedo a licença requerida a partir de maio de 1951, data em que iniciou o funcionamento do negócio. N. 5.461.133-52 — Carl Aune — Rua México n. 11 grupo 1502 parte — Deferido. Concedo a licença requerida. N. 5.461.134-52 — Norstor Exportação e Importação Limitada — R. do México n. 11 parte do grupo 1502 — Deferido. Concedo a licença requerida. Autos de flagrante: N. 255.069 — Pingitore & Siciliano Limitada — Avenida Franklin Roosevelt, n. 71 — porta — Multa: Cr\$ 200,00. N. 255.090 — Empresa de Representações Limitada — Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 201 — Grupo 202 — Multa: Cr\$ 200,00. N. 255.070 — Ientheric Incorporated — Avenida Beira Mar, n. 200 loja — Multa: Cr\$ 200,00.

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SAO DOMINGOS

Dia 20 de fevereiro de 1952

H. Chueke & Irmão — Rua da Alfândega n. 341 — Petição n. .... 5.470.579-52 — Junta: assentimento sanitário. João Pimentel de Meleiros — R. Uruguaiana n. 145, 2.ª andar — Petição 4 320.165-51 — Concedo. Américo Lopes — Avenida Presidente Vargas n. 509, sala 1393 parte — Petição n. 5.470.564-52 — Concedo. Sociedade de Intercâmbio Americana Brasileiro Limitada — Avenida Presidente Vargas n. 435, sala n. ... 1505 — Petição n. 5.470.525-52 — Concedo. Riolar Imóveis e Mercadorias Limitada — Avenida Presidente Vargas n. 529, sala 1312 — Petição n. 5.470.581-52 — Concedo. A. Bovi & Cia. Limitada — Rua Teófilo Ottoni n. 142, 1.ª andar, fundos — Petição n. 5.470.574-52 — Concedo. Florena Malheiros dos Santos — Rua Jos Andradas n. 107, parte da loja — Petição n. 5.470.571-52 — Concedo. Expediente de 21 de fevereiro de 1952 S. Nedr Júnior — Rua da Alfândega n. 111-A, sala 501 — Petição n. 5.470.583-52 — Concedo Imobiliária Glória S. A. — Rua da Alfândega n. 245, loja — Petição n. 5.470.585-52 — Concedo. Adolfo Garcia Facal — Avenida Presidente Vargas n. 924, loja e 2.ª andar — Petição n. 4.322.259-51 — Concedo. Dia 22 de fevereiro de 1952 Despachos e exigências: Escritório Contabil Atlas Ltda. — Rua Teófilo Ottoni n. 123, 2.ª andar, salas 203 a 205 — Pet. n. 5.470.600-51. — Concedo. Cromo Industrial Ltda. — Avenida Rio Branco n. 52, 11.ª andar parte — Pet. n. 5.470.598-52 — Concedo. Empresa Imóveis e Terrenos Icaraf Ltda. — Avenida Rio Branco n. 52, 11.ª andar parte — Pet. n. 5.470.597, de 1952. — Concedo. Mauricio Marcelo Dutra Leite Barbosa — Avenida Rio Branco n. 52, 18.ª andar. — Pet. n. 5.470.596-52. — Concedo. Raul Soares d'Oliveira — Rua da Alfândega n. 111-A, sala 506 — Petição n. 5.470.605-52. — Concedo. Delegacia Fiscal de São Domingos, em 22 de fevereiro de 1952.

5.ª DELEGACIA FISCAL — SACRAMENTO

Dia 27 de fevereiro de 1952

Auto de constatação: Foi lavrado o seguinte: N. 181.027 de 21-2-52 contra Mantifé Eskenassis, à Rua Buenos Aires número 244, loja, construção de girau de madeira sem licença. — Multa de Cr\$ 200,00. Processos despachados: Foram despachados os seguintes: N. 5.476.283-52 — Lourenço Queiroz Teixeira — Rua Ramalhão Ortigão n. 38, sala 39, parte, sobrado. — Deferido. N. 4.320.716-52 — Albino J. de Oliveira — Rua Sete de Setembro número 197, sobrado. — Deferido. N. 4.322.328-52 — Oscar Martins Ferragens Ltda. — Rua Senhor dos Passos n. 219, loja. — Deferido. N. 5.476.284-52 — M. Riff — Rua Senhor dos Passos n. 237-A, sobrado sala da frente. — Deferido. N. 5.476.295-52 — A. Nagel — Avenida Passos n. 27, 1.ª andar, sala 4. — Deferido. N. 5.476.315-52 — A. Kraychete & Cia. — Rua Regente Feijó n. 93, 3.ª pavimento sala 304. — Deferido. N. 4.320.372-51 — Metalúrgica Arfeld Ltda. — Rua Uruguaiana n. 118, sala 403. — Deferido. N. 5.476.300-52 — Jorge Succar & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires número 350. — Deferido. N. 5.476.640-51 e 4.319.821-51 — Carlos Gama Schettini — Largo de São Francisco de Paula n. 25, 1.ª and. — Deferido a título precário. Exigência: Proc. n. 5.476.293-52 — S. Binem Kramer — Rua Buenos Aires n. 90, 4.ª andar, sala 404. — Facilite-se a entrada do fiscal. N. 5.476.307-52 — Adão Clemente — Rua da Constituição n. 31, 4.ª andar parte da sala 402. — Facilite-se a entrada do fiscal. N. 5.476.297-52 — A. F. Branco — Rua do Rosário n. 135, 4.ª andar, sala 1. — Facilite-se o ingresso do fiscal. 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL Processos: N. 4.321.162-51 — André Szabo — Rua do Lavradio n. 183, 9.ª andar, sala n. 901. — Concedo licença para se transferir. — Em 21-2-52. N. 5.485.984-52 — Joaquim Alves dos Santos & Cia. Ltda. — Rua do Senado n. 42. — Concedo a transferência. — Em 21-2-52. N. 5.485.963-52 — Antônio Amorim — Rua do Riachuelo n. 412, 1.ª andar — Concedo licença para localizar-se. — Em 20-2-52. N. 5.485.954-52 — Luis Valdemar do Nascimento — Rua do Riachuelo n. 48, 8.ª andar 80. — Concedo licença para se transferir. — Em 20-2-52. Editais avisos: O Sr. Delegado Fiscal desta 7.ª C.F., faz público que não tendo sido apresentada em nenhum D. A., as guias de registro de alvarás de números 8.183.521 e 8.183.522 extraídas em 11-2-52, em nome de Otakar Muller à Rua do Senado n. 277-A, 1.ª andar, torna as mesmas invalidadas para todos os efeitos. O Sr. Delegado Fiscal desta 7.ª C. F., faz público que não tendo sido apresentada a nenhum D. A. a guia n. 247.283 de 19-1-52 extraída em nome de G. Santos e Silva & Cia., à Rua Carlos Sampaio n. 61, loja, torna a mesma invalidada para todos os efeitos. Dia 23 de fevereiro de 1952 DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL Processos: N. 5.485.986-52 — E. Pinto de Almeida & Pinto — Avenida Mem de Sá n. 136-A. — Concedo a transferência. — Em 20-2-52.













Jerônimo Ricardo Ramos de Sá — Processo n. 6.005.247-52. — Certifique-se o que constar.  
 Antônio Otílio dos Santos — Processo n. 1.961.751-51.  
 Lair dos Santos Cruz — Processo n. 1.068.282-51. — Certifique-se o que constar.  
 Processo n. 1.007.430-51 — Interrupção de licença-prêmio — A 29 de fevereiro de 1952, do Médico, padião O — Joaquim Maria Carneiro Leão — matrícula n. 5.438.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1952 — Fls. 2.013.  
 Relação dos funcionários do Hospital Geral Moncórvo Filho, que, durante o mês de maio de 1951, trabalharam com Raios-X ou substâncias radioativas de acordo com as determinações da Lei n.º 194, de 1.º de novembro de 1948, e Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no ofício número 4.998, de 26 de novembro de 1951, desta Secretaria Geral — Verba 500 — Código 198.5  
 Onde se lê:  
 Maria Coelho da Silveira 361,20...  
 Leia-se:  
 Mala Coelho da Silveira 361,00.  
 Onde se lê:  
 Total — 5.101,20...  
 Leia-se:  
 Total 5.101,00 5 (e).

Onde se lê:  
 Maria Coelho da Silveira — Cr\$ .. 361,20...  
 Leia-se:  
 Maria Coelho da Silveira — Cr\$ .. 361,00.  
 Onde se lê:  
 Cr\$ 5.101,20...  
 Leia-se:  
 Cr\$ 5.101,00.  
 Importa a presente em Cr\$ 5.101,00 — (cinco mil, cento e um cruzeiros).

Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 16

DESPACHOS DO CHEFE  
 Dia 25 de dezembro de 1952  
 N. 6.004.649-52 — João Mendes — Av. Parapan n. 2.093. — Aprovo. — A fossa instalada no prédio sito à Avenida Parapan n. 2.095, é do tipo aprovado pelo Regulamento em vigor.  
 N. 6.048.486-51 — Jorge Nepomuceno dos Reis — Av. Parapan número 1.054. — Fica aprovada a fossa instalada no prédio sito à Avenida Parapan n.º 1.054.  
 N. 15-52 — Rafael Gottardo Spósito e Emmanuel Soares de Mendonça — Rua Professor Hilarião da Rocha ns. 656 — 656-A, B e C. — Aurovo. — A fossa instalada no prédio sito à Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 656 e 656-A, B e C, é do tipo aprovado pelo Regulamento em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de fevereiro de 1952.

BOLETIM N.º 26 ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Louvor.  
 O Secretário-Geral de Viação e Obras, lamentando a impossibilidade de fazer diretamente, a cada servidor em separado, resolve consignar, neste Boletim, em nome do Exmo. Sr. Prefeito e no seu próprio, os mais vivos louvores ao Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Eng. Albino dos Santos Froufe, e, na pessoa deste, a todo o pessoal do mesmo Departamento, pela maneira, exemplar e digna do maior aprêço, com que se conduziram durante os festejos carnavalescos, na tarefa de zelar pelo asseio e limpeza da cidade.  
 É de ressaltar que tanto mais elogiosa se apresenta esta atuação, porque se não deixaram vencer aquelas dificuldades tão notoriamente acentuadas do momento, e, muito ao contrário, congregando-se em redobradas energias, removeram esses óbices para dignificação de exemplo, que o titular desta Secretaria-Geral, por S. Excia. e por si, tem a satisfação de louvar neste ato, como medida de elementar justiça.

Remoções:

Removo o Oficial Administrativo, classe «J», Luiz Rocha, matrícula 13.909, do Serviço de Administração para o Departamento de Edificações.  
 Removo o Fiscal «G», Antônio Nunes Ribeiro, matrícula 11.389, do Serviço de Administração para o Departamento de Limpeza Urbana.  
 Designação:  
 Designo o Oficial Administrativo, classe «J», Pedro Rafael da Silva, matrícula 4.215, para ter exercício no Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material.  
 N. 7.010.304-52 — Worthington S. A. (Máquinas).  
 N. 7.010.414-52 — Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Limitada.  
 N. 7.010.415-52 — Madeirense do Brasil S.A. Indústria e Exportação de Madeiras.  
 N. 7.010.416-52 — Domingos Forte & Cia. Ltda.  
 N. 7.010.417-52 — Roberto, Pereira & Cia. Ltda.  
 N. 7.010.453-A-52 — Ferragens Albuquerque Ltda.  
 N. 6.005.246-52 — J. Isnard & Cia. Ltda.

Deferido

No Departamento de Concessões.  
 Ofício n. 1.-STR-52 — Francisco Xavier do Nascimento. — Aprovei a escala.  
 No Departamento de Parques.  
 N. 7.900.046-52 — Maria Helena Sampaio de Magalhães Neves. — Autorizo mediante o pagamento de Cr\$ .. 2.000,00 (dois mil cruzeiros).  
 N. 5.400.851-51 — Ponciano Pereira Costa. — Deferido em face dos pareceres.

Republicações

ATOS DO SECRETARIO-GERAL

Apresentação de funcionário:  
 Faço registrar a apresentação, neste Gabinete, do Engenheiro, Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, que pela Portaria n. 654, de 18-2-52, ato do Senhor Secretário Geral de Administração, foi designado para esta Secretaria Geral (Mem. 180, de 19-2-52 do V.S.A.).  
 Remoções:  
 Removo os Trabalhadores P. «D», José Moraes da Silva, mat. 51.672, e Armando Martins de Oliveira, mat.

cula 53.644, da Comissão de Desmonte e Urbanização do Mórro de Santo Antônio para o S.T.E. de Tuneis da Cidade.  
 (Diário Oficial (Seção II), 22 de fevereiro de 1952).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 27 de fevereiro de 1952.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 22-2-52 — fls. 1952.

BOLETIM N.º 34

Onde se lê:  
 Ato do Sr. Secretário Geral.  
 Leia-se:  
 Ato do Sr. Diretor do DER.  
 Transferência de funcionários Omitido — José Salermo.  
 Transferência sem efeito  
 Onde se lê:  
 Paulo França Moreira.  
 Leia-se:  
 Paulo Franca Moreira.  
 Apresentação de funcionários  
 Onde se lê:  
 Desenhistas Extrs. Mens. — Matrícula DER-1892 — Humberto de Paula Antunes.  
 Retificações do Diário Oficial do dia 25-2-52 — Fls. 2.014.

DESPACHOS DO PREFEITO

Omitido — Proc. 7.205.716-51 — (Substituição de apólices) — Aprovei a minuta.  
 No Diário Oficial do dia 25 de fevereiro de 1952 — fls. 2.014.

BOLETIM N.º 35

ATOS DO DIRETOR DO DER

Admissão de funcionários  
 Onde se lê:  
 Wilson Alves e Abreu.  
 Leia-se:  
 Wilson Alves de Abreu.  
 Onde se lê:  
 Cido Ferreira.  
 Leia-se:  
 Cyro Ferreira.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER — RETIFICAÇÕES

Onde se lê:  
 Abono os dias 6 e 7.  
 Leia-se:  
 Abono os dias 5, 6 e 7.

BOLETIM N.º 36

Apresentação de funcionários  
 Fica registrada a apresentação dos seguintes funcionários: Desenhista Extranumerario Mens. Mat. DER-1.894 — Jorge Nelson de Oliveira Góes, — do Topógrafo Extr. Mens. Mat. 1.895 — Juarez Lins de Albuquerque e do Desenhista — Mat. DER 1.896 — Sérvulo Herr de Barros.  
 Designação de funcionários  
 Ficam designados para o Serviço de Estudos e Projetos — O Desenhista Extr. Mens. — Mat. DER-1894 — Jorge Nelson de Oliveira e Góes. — Do Topógrafo Extr. Mens. — Matrícula DER-1895 — Juarez Lins de Albuquerque e do Desenhista Extranumerario Mensalista — Matrícula número DER-1896 — Sérvulo Herr de Barros.  
 Transferência de funcionário  
 Fica transferido do 1-DR para o 8-DR o Trabalhador Extr. Mens. e Mat. DER 159 — Sebastião José Alvcis.

Designação de Comissão

Ficam designados os Engenheiros — Gontran do Nascimento Maia, Urano Barberi e Edno Rodrigues da Cruz Machado, para, em Comissão examinare as obras de abertura e pavimentação do trecho da Av. das Bandeiras entre Coelho Neto e Deodoro, cuja aceitação definitiva é solicitada no processo número 7.101.084-52, e emitirem parecer.

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Metropolitana de Construções Ltda. — (Proc. 7.100.980-52 — e 7.100.979-52) — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Benedito Saturno Coelho — (Processo 7.101.091-52) — Olavo Costa — (Proc. 7.100.970-52) — e Justinao Freitas de Mendonça — (Processo 7.101.08152) — Concedo o salário familiar.  
 Arsênio Fortunato — (Processo número 7.100.985-52) — Concedida a licença no período compreendido entre 14 e 20-2-52, de acordo com o laudo médico.  
 Albanes da Silva Santos — (Processo 7.100.919-52) — Concedida a licença no período entre 14 e 18-2-52, conforme atestado médico.  
 Durvalino Antunes — (Processo número 7.100.931-52) — Abono as faltas dos dias 24, 25 e 26, em face do atestado médico.  
 José Antônio da Silva — (Processo 7.100.920-52) — Abono as 3 faltas.  
 Ivo Calvet — (Proc. 7.100.860-52) — Abono as faltas, em face do laudo médico.  
 Sebastião Tolentino Ferreira — (Processo 7.100.780-52) — Abono os dias 24 e 25, conforme atestado médico.  
 Armando Falcato — (Processo número 7.101.073-52) — Deferido mediante pagamento da taxa de Cr\$ .. 20,00.  
 Alcides Gomes de Sousa — (Processo 7.101.008-52) — Compareça para esclarecimentos.  
 Atlético Clube Tupi — (Processo número 7.206.837-51) — Compareça.  
 Jaci Gomes dos Santos — (Processo 7.100.288-52) — Abono as 3 faltas

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 22 de fevereiro de 1952 — fls. 1952 e 1953.

ORÇAMENTO PARA 1952

Verba do Fundo Rodoviário Nacional

Receita

Omitidas

- 1 — Administração — Total da Verba — Cr\$ 13.700.000.
- 2 — Estudos e Projetos — Total da Verba — Cr\$ 600.000.00.
- 4 — Construção de Estradas — Total da Verba — Cr\$ 7.050.000.00.
- 5 — Obras de Arte Especiais — Total da Verba — Cr\$ 34.550.000.00.
- 6 — Conservação — Total da Verba — Cr\$ 10.750.000.00.
- 7 — Melhoramentos — Onde se lê — Total da Verba — Cr\$ ..... 75.900.000.00. Leia-se — Total da Verba — Cr\$ 9.250.000.00.
- 8 — Pavimentação — Omitida Total da Verba — Cr\$ 19.000.000.00.
- 11 — Equipamento Mecânico e Oficinas — Onde se lê — Total da Verba — 500.000.00. Leia-se — Total da Verba — Cr\$ 600.000.00.

Departamento de Edificações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14-2-52

Processos:

- N. 7.424.985-51 — Francelino Gonçalves. — Satisfaça o disposto no artigo 124-6.000.
- N. 7.514.807-50 — Antônio de Pina. — Deferido de acordo com o parecer.
- N. 7.423.162-51 — José Nunes do Rego. — Deferido de acordo com a Lei 660.
- N. 7.423.676-51 — Italcable Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici Società Per Azioni. — Deferido de acordo com o Dec. n.º 10.678.
- N. 8.720-A-51 — Centro dos Excursionistas. — Deferido a título precário por se tratar de barraca desmontável e para fins esportivos.
- N. 7.423.742-49 — Salomão Correia. — Indeferido por não se enquadrar o caso na Lei 660. Cumpra o laudo de vistoria e despacho do Senhor Prefeito.
- N. 7.423.403-51 — Ernesto Oto Filho. — Deferido por se tratar de cobertura de pequeno vulto.
- N. 7.500.703-50 — Aurora Florinda Braia. — Apresente título de propriedade ao 1-ED.
- N. 7.412.723-51 — Ponciana Verjara Monteiro. — Indeferido de acordo com a informação de 3-DD.
- N. 7.426.656-51 — Joaquim Nunes Adão. — Indeferido por não se aplicar a Lei 660.
- N. 7.426.605-51 — Club dos Marabáias. — Deferido.
- N. 7.501.319-52 — Henrique Tavares. — Deferido de acordo com a Lei 660.
- N. 7.527.330-50 — Manoel Nunes da Silva. — Mantenho o indeferimento, por contrariar o art. 25-6.000.
- N. 7.550.951-52 — A. Miranda & Oliveira. — Deferido.
- N. 329.297-47 — Pedro Paulo da Cruz. — Deferido de acordo com a Lei 9.518.
- N. 7.501.626-52 — Neusa da Silva Riera. — Deferido.
- N. 7.411.270-51 — Antônio Pais dos Santos. — Deferido.

Dia 15-2-52

Processos:

- N. 7.500.507-52 — Victor Piranda. — Deferido.
- N. 7.502.281-52 — Herculano de Sousa Brasil. — Deferido.
- N. 7.426.977-51 — Serafim Moutinho Pereira. — Indeferido.
- N. 7.405.757-51 — Benjamim Rodrigues Quebrada. — Indeferido. De nos prédios o afastamento exigido no Dec. 9.518.
- N. 7.409.302-51 — Inácio Lourenço. — Deferido.
- N. 7.425.909-51 — Otávio Guedes de Carvalho. — Deferido de acordo com o Boletim 107.
- N. 7.426.980-51 — Luís Machado Lôbo. — Deferido quanto ao uso.
- N. 7.400.044-50 — Antônio de Carvalho. — Indeferido por não se aplicar ao caso a Lei 660. Cumpra o laudo de vistoria, demolindo uma das casas.
- N. 7.500.385-52 — Nilo Figueiredo. — Deferido mediante assinatura de termo de obrigações.
- N. 7.414.746-51 — José da Silva Pires e outro. — Deferido quanto ao uso.
- N. 7.502.556-52 — J. Mendes & Irmão. — Deferido.
- N. 5.408.467-51 — Incomet S.A. — Industrial Comercial Metalúrgica. — Deferido.

- N. 7.422.768-49 — Rodoval Maria dos Santos. — Deferido de acordo com a Lei 660.
- N. 7.529.654-50 — Arnaldo Bianchini. — Satisfaça o parecer de 4-DD para ser atendido.

Dia 18-2-52

Processos:

- N. 7.504.666-50 — Ferragens Carvalho Ltda. — Indeferido a legalização por desrespeito ao art. 21-6.000.
- N. 368.812-47 — Banco Pareto S.A. — Indeferido de acordo com o parecer do 1-DD.
- N. 7.415.016-51 — César Augusto Bordalo. — Indeferido de acordo com o parecer de 1-DD.
- N. 7.502.049-52 — S. Rangel & Cia. Ltda. — Deferido.
- N. 7.500.752-52 — João Alves. — Indeferido.
- N. 7.410.790-51 — Ciriaco Liporace. — Deferido de acordo com o parecer.
- N. 7.590.526-52 — Atarício José de Farias. — Indeferido.
- N. 7.500.137-52 — João de Freitas Ferreira. — Indeferido por contrariar o art. 7.º § 3.º-6.000.
- N. 7.501.824-52 — Carmélia Pinto de Sousa. — Indeferido por contrariar o art. 25-6.000.
- N. 7.422.026-51 — Linificio Leslie Ltda. — Deferido de acordo com o § 1.º art. 43.
- N. 7.419.336-51 — Matriz da Pompéia. — Declare a que fins se destina o salão projetado.
- N. 7.410.106-51 — Arnaldo Simões. — Indeferido por contrariar o art. 294 § 2.º-6.000.
- N. 7.422.455-51 — Luís Alberto da Fonseca Lima, e outros. — Deferido de acordo com o parecer de 8-DD.
- N. 7.500.590-52 — José Albano Batista Valério. — Deferido quanto ao uso.
- N. 7.557.971-52 — Felipe Soares & Campos Ltda. — Deferido a título precário e com a redução proposta das operatrizes, tendo em vista estar atendido o disposto no Boletim n.º 74-47.
- N. 7.423.043-51 — Armando Urzal e outro. — Deferido quanto a instalação de padaria.
- N. 7.418.737-51 — José Lira Madeira. — Deferido quanto ao muro.
- N. 7.501.538-52 — Joaquim de Freitas. — Reformo o despacho para deferir a título precário, dado o pequeno vulto da obra.
- N. 7.457.498-51 — Irmãos Einsiedler Ltda. — Deferido a título precário.
- N. 7.412.859-51 — Olívia Salermo de Melo. — Apresente autorização ou procuração da proprietária para o que requer neste.
- N. 7.528.340-50 — Hermógenes Martins Ribeiro. — Satisfaça a exigência quanto à prorrogação de licença do processo n.º 7.414.846-49.

Serviço do Alinhamento

1.ED

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1952

- N. 7.502.588-52 — Rua Senador Pedro Velho, lote 18. — Dê o afastamento de 2,50 pela divisa direita e indique o raio de curva do p. a. 4.218.
- N. 7.502.606-52 — Rua Valença, 58, 58-A. — Junte título do promitente vendedor e faça conferir com a escritura.
- N. 7.501.977-52 — Rua José Vicente, 88-A fundos. — Indique o distico de galpão a legalizar.

- N. 7.407.165-51 — Rua Santa Alexandrina, 349-A, casas II e outras. — Compareça para esclarecimentos sobre a planta de situação.
- N. 7.415.411-51 — Avenida Treze de Maio, esquina de Almirante Barroso. — Cumpra o p. a. 4.832 e projete a galeria com 5,00 de largura.
- N. 7.502.807-52 — Travessa Carneiro, 35-fundos. — Indique a natureza da construção nos fundos.
- N. 7.603.202-52 — Rua Maia Lacerda, 91, 91-A. — O interessado deve esclarecer o que pede.
- N. 7.416.171-51 — Rua do Ouidor, 145. — Cote a distância do elevador ao alinhamento.
- N. 7.603.405-52 — Rua Marquês de Sapucaí, 334. — Compareça para indicar o número do processo para o lote.
- N. 7.501.124-52 — Rua Corrêa Dutra, 155 apartamento 401. — Satisfaça integralmente as exigências de 24-1-52. Apresentando planta de situação. As obras a legalizar não se enquadram na Lei 660.
- N. 7.503.092-52 — Rua Uruguaiana, 134-136. — Indeferido em face do p. a. 4.385 e do reloteamento.
- N. 7.500.496-52 — Rua Pedro Américo, 229-fundos. — Satisfaça a exigência de 16-1-52. Apresente documento hábil. Provando ser proprietário morador do imóvel a legalizar.
- N. 7.501.046-52 — Rua Bento Lisboa, 32. — Apresente projeto completo do existente.
- N. 7.502.762-52 — Rua Conde de Avelar, lote 6. — Cote os afastamentos a divida direita.
- N. 7.502.781-52 — Rua Japeri, 15. — Indeferido em face do Decreto número 9.518.
- N. 7.413.428-51 — Rua Gonçalves Crespo, 450. — A cota 37,20 é do terreno todo, sendo 10,20 é o trecho reto do alinhamento futuro, conforme croquis.
- N. 7.558.068-52 — Karl Garfunkel. — Deferido a vista do parecer e por serem as mesmas operatrizes já licenciadas.
- N. 7.420.967-51 — Sara Figueiredo Nascimento. — Deferido a título precário somente quanto ao alteamento do muro e colocação das prateleiras.
- N. 7.500.935-52 — Maria Nazaré Freire. — Deferido de acordo com a Lei n.º 660.
- N. 7.426.722-51 — Miguel Gonçalves e Cruz. — Deferido
- N. 7.426.818-51 — João Vicente. — Deferido de acordo com a Lei número 660.
- N. 7.432.192-49 — Manuel de Faria Salgado. — Compareça a este G. D., até 28 do corrente o construtor responsável.
- N. 7.529.218-50 — Francisco Daniel Villela Monteiro. — Deferido quanto à modificação do 1.º pavimento.
- N. 7.502.760-52 — Manuel de Carvalho. — Deferido quanto ao uso, por se aplicar o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 10.689.
- N. 7.433.280-49 — Miguel da Costa Gonçalves. — Indeferido por não se aplicar a Lei n.º 660.
- N. 7.500.875-52 — Simplício Martins. — Deferido de acordo com a Lei n.º 660, considerada a 1.º construção como dependência do prédio existente.
- N. 7.501.520-52 — Pranas Kontusauskas. — Deferido.
- N. 7.426.844-51 — Américo Martins Ribeiro. — Satisfaça previamente artigo 573 do C. Civil.
- N. 7.501.530-52 — Osvaldo de Sousa Oliveira. — Deferido dando

- composição arquitetônica com o prédio acado e conjugado.
- N. 7.426.309-51 — Simão Dain e outro. — Satisfaça o artigo 173 § 1.º do Decreto 6.000.
- N. 7.412.579-51 — Abram Joatef Ajzman. — Deferido.
- N. 7.413.974-51 — José dos Santos. — Indeferido por contrariar o artigo 177 do Decreto 6.000.
- N. 7.418.121-51 — José Ferreira Lourenço. — Prove estar resolvida a questão judicial, tendo em vista parecer da Procuradoria no processo número 345.336-45.
- N. 7.526.839-50 — Rodolfo Dick. — Compareça a este G. D. até o dia 28 do corrente, o construtor responsável Luís Carlos de Sousa Bittencourt.
- N. 7.429.218-49 — Floriano Alfredo Gonçalves. — Deferido quanto ao uso à vista do parecer de 9-DD.
- N. 7.424.369-51 — Roque Antônio Pascoal. — Deferido quanto ao uso e afastamento lateral, dada a conformação do lote.
- N. 7.505.615-50 — Venâncio Pereira Veloso. — Deferido, mediante assinatura de termo de compromisso na forma do requerido.
- N. 7.502.670-52 — Orlando de Penafort. — Deferido de acordo com o parecer.
- N. 7.590.083-52 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Indeferido.
- N. 7.412.584-51 — Edifício Almirante Barroso. — Concedo prazo de 60 dias, a fim de ser ultimado o termo de investidura.
- N. 245.460-48 — Sebastião José dos Santos. — O documento apresentado, não satisfaz.
- N. 5.595.599-51 — João Borba de Oliveira. — Indeferido por não satisfazer o artigo 230 do Decreto 6.000.
- N. 7.422.868-51 — Anibal Francisco dos Santos — Deferido.
- N. 7.520.931-50 — Companhia Imobiliária São José S. A. — Satisfaça previamente o laudo de vistoria quanto a exigência de casas toscas existentes.
- N. 7.526.344-51 — Biase Labanca. — Indeferido.
- N. 7.590.452-52 — Wilson P. Carneiro. — Deferido, de acordo com o artigo 242, b. Decreto 6.000.
- N. 7.500.425-50 — Nuta Szymon Wurman. — Indeferido, por contrariar o disposto no artigo 40 Decreto número 6.000 e o P. A. n.º 5.069.
- Pelo processo n.º 7.401.324-51 o Exmo. Sr. Prefeito indeferiu ocupação da "área non edificandi", do prédio em construção n.º 77, contíguo ao do requerente.
- N. 7.406.768-51 — Davi Pomes. — Indeferido por não respeitar a construção projetada o desmembramento aprovado n.º 6.087.
- N. 7.407.292-51 — Carlos Modesto Sousa. — Mantenho o indeferimento — Suprima os vãos tirando à cobertura às características de sótão.
- N. 7.523.920-51 — Bartolomeu Martins Dias. — Indeferido por contrariar o artigo 40 Decreto 6.000.

Dia 22 de fevereiro de 1952

- N. 7.502.199-52 — Casa Rodas Artigos para Homens Ltda. — Deferido de acordo com o artigo 301 do Decreto 6.000.
- N. 7.502.367-52 — Silvino Martins. — Deferido, por se tratar de dependência de prédio existente.



N. 7.556.098 — N. Rodrigues S. A. — Prove transferência de firma.

N. 7.552.388 — Passos Irmãos & Cia. — Prove transferência de firma.

N. 7.553.856 — João Tislau. — Esclareça quanto ao endereço.

N. 7.554.480 — Rebelo, Vaz & Barbosa. — Compareça.

N. 7.553.069 — Gráfica Vitória S. A. — Junte coleta da instalação.

N. 7.557.843 — Marcenaria Moreira Ltda. — Prove transferência de firma, pagando em selos a devida taxa.

N. 7.557.825 — Constr. Predial de Paoli Ltda. — Informe qual a sede anterior.

N. 7.552.989 — Sousa Seabra & Cia. Ltda. — Colete a instalação.

N. 7.558.189 — Halim Said Taddad. — Junte a última licença de motores.

N. 7.557.771 — Robert Charles Vaché. — Complete a coleta.

N. 7.553.501 — Eletro Ferragens Ltda. — Colete a instalação.

N. 7.553.089 — Laborat. Docta Fadis Ltda. — Colete o monta-cargas.

N. 7.553.543 — Eletromar — Ind. Eletr. Brasil. — Especifique qual a baixa na potência pretendida.

N. 5.773.146 — Fábrica de Acessor. «Textis». — Pague os emolumentos de 51 e 52, já contados e requeira transferência de local.

N. 7.557.235 — Metalúrgica Brundo Ltda. — Apresente licença para revalidação.

N. 7.555.464 — Chamoun Auto-Peças S. A. — Declare se deseja baixa parcial de oper.

N. 7.558.524 — Cia. Luz Stearica. — Retifique o local.

N. 7.558.282 — Barbosa, Martins & Costa. — Declare o n.º antigo do imóvel.

N. 7.558.059 — Hans Beran. — Compareça ao Registro.

N. 7.558.163 — Cia. de Produto Químico «Hamers». — Declare se deseja baixa parcial da instalação.

N. 7.553.254 — João Queirós. — Prove e pague em selos a taxa de transferência de firma.

N. 7.552.547 — Almiro Antunes da Silva. — Especifique o acréscimo de motores.

N. 7.552.550 — Alberto da Silva Ião de maquinista.

N. 7.557.502 — Humberto Raimundo. — Apresente a última licença.

N. 7.555.375 — Atlântida Engenharia S. A. (Engenhar). — Apresente cartolinas.

N. 7.554.157 — Elevadores Sul América Ltda. — Apresente a última licença.

N. 7.554.751 — Santos, Monteiro Eng. Indústria. — Colete a potência dos motores movidos a gasolina.

N. 7.555.109 — Ludwig Wagner. — Declare o nome do profissional.

N. 7.553.565 — Cia. Brasileira de Vidros. — Colete a instalação.

N. 7.556.555 — Alberto & Osvaldo Ltda. — Colete as operatrizes.

N. 7.557.803 — D. P. Cleto Representações Ind. e Comércio. — Apresente a última licença.

N. 7.556.500 — Aguiar & Copelo. — Prove transferência de firma.

N. 7.554.019 — Celestino R. Moreira & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.553.083 — A. Moreira & Botelho. — Prove transferência de firma.

N. 7.557.425 — Litografia «Tucano» S. A. — Prove alteração de firma.

N. 7.553.318 — Sociedade Importadora Suíça Ltda. — Apresente a última licença.

N. 7.557.826 — Parese — Construtora Ltda. — Colete a instalação,

apresente mais uma cartolina e prove a transferência de local.

N. 7.556.513 — Polito Moreira — Ind. e Comércio. — Prove transferência de firma.

N. 7.555.797 — Ferreira Braga & Cia. Ltda. — Apresente «Habite-se» da S. Pública.

N. 7.552.827 — Encadernadora «Primor». — Apresente talão do imposto de localização.

N. 7.555.185 — Construtora «Rebechi» Ltda. — Prove transferência de local.

N. 7.556.305 — J. R. Neves. — Complete os selos p. o exercício de 1952.

N. 7.558.244 — Construtora Costa Gomes Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.558.410 — Marcos Santos Parente. — Preencha o item da coleta referente ao endereço.

N. 7.553.205 — Duarte Neves & Cia. — Satisfaça a exigência do processo n.º 7.559.653-50.

N. 7.553.987 — Cia. Calçados Bordalo. — Prove transferência de firma.

N. 7.558.431 — Imobiliária Universal S. A. — Apresente o profissional responsável pelas obras da firma.

N. 7.553.981 — Rodolfo Waehneltd & Cia. Ltda. — Complete o selo.

N. 7.556.909 — Irmãos Pongetti. — Colete a instalação.

N. 7.553.854 — Indústria Betonite de Artefato. — Especifique o acréscimo de 602 HP e 16 operatrizes.

N. 7.554.838 — Luis F. Braga & Filhos. — Retifique o local.

N. 7.553.970 — Paulo Vilhena & Cia. Ltda. — Colete as operatrizes.

N. 7.555.381 — Máquinas Textéis Padilha Coimbra. — Colete certo ou declare se deseja acréscimo.

N. 7.554.575 — M. Picaglia & Cia. Ltda. — Colete a instalação.

N. 7.555.280 — J. Espírito Santo Gonçalves. — Colete a instalação.

N. 7.557.559 — S. A. União Manufatura de Roupas. — Apresente certificado de funcionamento dos elevadores e monta-cargas.

N. 7.555.881 — A. Paula & Irmão. — Especifique o acréscimo de motores.

N. 7.556.302 — Armino de Oliveira (Móveis). — Compareça.

N. 7.557.425 — Litografia «Tucano» S. A. — Prove alteração de firma.

N. 7.558.212 — Irmãos de Paoli — Eng. Ltda. — Declare o local de onde pretende transferir-se.

N. 7.557.535 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Compareça ao Registro.

N. 7.555.461 — Comerc. e Ind. D. F. Azevedo. — Junte talão de maquinista.

N. 7.556.695 — M. Ferreira & Santos. — Especifique o acréscimo.

N. 7.557.486 — Cia. Antart. Paulista. — Colete a instalação.

N. 7.553.318 — Sociedade Importadora Suíça. — Apresente a última licença.

N. 7.556.606 — Instalações Comerciais Ltda. — Prove transferência de firma e especifique o acréscimo de motores.

N. 7.557.183 — Henrique da Silva Pinto Júnior. — Apresente a última licença.

N. 7.556.483 — Construtora «Cayrú». — Apresente cartolinas.

N. 7.555.446 — Meditec — Aparelhos de Prec. — Apresente a última licença.

N. 7.557.382 — Construt. Martins de Almeida. — Apresente cartolinas.

## Dia 22-2-52

N. 7.550.500 — Antônio Fonseca Segundo. — Indeferido, por ser infringido o § 3.º do art. 25 do Decreto 6.000.

N. 7.555.926 — M. Grass & Cia. Ltda. — Compareça ao Registro.

N. 7.555.526 — Albrizzi & Cia. Ltda. — Concedo a baixa depois de paga a taxa de baixa e os emolumentos.

N. 7.555.269 — Rudolf Schuaoerl. — Colete a instalação.

N. 7.557.568 — Carrier Engenharia S. A. — Pague os emolumentos relativos a 1950 e 1951.

N. 7.442.138 — Euclides Barbosa da Silva. — Não procede o alegado, ficando mantido o auto n.º 7-52.

N. 7.556.667 — Electro Mecânica Ltda. — Declare se deseja baixa parcial de potência e especifique o acréscimo de operatrizes.

N. 7.552.561 — Fábrica de Calçados «Astro» Ltda. — Cancelado de acordo com o Decreto 10.674 de 13 de dezembro de 1950.

N. 7.456.880 — Calçados «Negu» Ltda. — Apresente coleta para o corrente exercício, com o acréscimo concedido.

N. 7.553.278 — Manuel Lopes. — Especifique o acréscimo de potência.

N. 7.558.597 — Geladeiras «Nevada» Ltda. — Date devidamente a petição.

N. 7.558.556 — Joaquim L. Vicente. — Compareça ao Registro.

N. 7.558.630 — Antônio Ribeiro Barraca. — Compareça ao Registro.

N. 7.554.420 — Indústrias «Textis» S. A. — Junte talão do operador de caldeira.

N. 7.555.941 — Tecelagem e Passamanaria «Tijuca». — Apresente ta-

## 7 — ED 3

## DESPACHO DO CHEFE

Dia 20-2-52

Processos:

N. 7.400.466-51 — Domingos Alonso Pombal.

N. 220.411-48 — Armando Amado & Cia.

N. 7.509.688-50 — Francisco Alcântara Gomes Filho.

N. 7.501.003-52 — Hércules de Barros Martins Costa.

N. 7.602.469-52 — Eduardo de Freitas Guimarães.

N. 7.410.162-51 — Graciano Rodrigues de Sousa.

N. 7.412.813-51 — Alfredo Bastos Carvalhais.

N. 7.603.549-52 — Cia. Luchiliária América S.A.

N. 7.427.390-49 — Adolfo Pinto da Silva.

N. 212.486-44 — Alberto Martins Monteiro.

N. 7.408.556-51 — Pedro Luis Viana.

N. 7.412.669-51 — Fernando Lobo Alves. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para concordar.

N. 7.425.785-51 — Loureço Abreu Jorge. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.501.606-52 — Afonso Gaetze Junior. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.501.539-52 — Josif Landau. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.502.768-52 — Mário dos Reis Pereira. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.426.940-51 — Sebastião Fernandes Maldonado. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.502.313-52 — Washington Barbosa Rodrigues Pereira. — Compareça para retirar os documentos.

Dia 21-2-1952

## Processos:

N. 7.722.629-51 — Joaquim Alves Abrantes.

N. 7.425.484-51 — Ana Perret de Carvalho.

N. 7.425.300-51 — Americo de Sousa.

N. 7.419.474-51 — Joaquim Manuel Rodrigues.

N. 7.425.762-51 — Antônio Abrantes Costa.

N. 7.410.058-51 — José Joaquim Neto Amarante Junior.

N. 7.521.746-50 — Maria de Lourdes Ribeiro.

N. 7.439.444-49 — Pedro Abrantes de Oliveira.

N. 7.425.448-51 — Gontram do Nascimento Maia.

N. 7.423.842-51 — Margareta Juliane Erna.

N. 7.415.847-51 — Eduardo Augusto de Barros.

N. 361.797-47 — Miguel Dairum.

N. 7.408.762-51 — Guilhermina da Silva Marques.

N. 7.722.629-51 — Joaquim Alves Abrantes.

N. 7.425.484-51 — Ana Perret de Carvalho.

N. 242.717-48 — Vinandes Bicca.

N. 78.184-38 — C.A. motilária Kosmos.

N. 7.413.261-51 — Judka Lejb Wurnan.

N. 7.408.250-51 — Miquelina Curcica de Jesus.

N. 257.936-46 — Domingos Gonçalves de Oliveira.

N. 7.502.948-52 — Olimpio Pacheco.

N. 7.423.941-51 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo.

N. 349.750-45 — Jaime F. Garcia.

N. 345.603-45 — José Otacilio Sabota Ribeiro. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para concordar.

N. 7.425.493-49 — Khalil Habib Maksoud. — Levante-se a perempção. Compareça para concordar.

N. 7.426.091-51 — Florentino Cesar Sampaio Viana. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.404.091-51 — Gabriel San Segundo. — Compareça.

Dia 28-2-1952

Processos:

N. 7.515.373-50 — Maria do Carmo de Carvalho Duarte.

N. 7.410.998-51 — Comercial e Imobiliária Jiquiti Ltda.

N. 7.406.492-49 — Manuel Visconti.

N. 7.323.380-51 — Manuel Antônio Mesquita.

N. 7.722.713-51 — Carolina Pereira D'Avila.

N. 7.526.004-50 — Paulo Augusto Rubilard Marigni.

N. 7.600.411-52 — Benedita de Ataíde Sptelino.

N. 7.718.994-51 — Cesar Lucindo Fiedade.

N. 7.423.326-51 — Josefina Rohim Machado.

N. 7.601.200-52 — Brazilia Camargo de Brito Monteiro.

N. 7.600.795-52 — Gentil Marçal Reis.

N. 7.419.390-51 — Joaquim de Azevedo Cunha.

N. 7.440.646-49 — Manuel Martins.

N. 7.416.857-51 — Amelia da Silva Zaroni.

N. 7.422.786-49 — Instituto Arruda Câmara.



6-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 23-2-52

Passa-se alvará:

- N. 7.412.983-51 — Atlantic Refining Comp. of Brasil — Rua Figueira de Melo n.º 439. — Prorrogação. — Cr\$ 251,70.
  - N. 7.502.706-52 — Júlio Ferreira — Rua Melo e Sousa 131. — Reforma. — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.524.721-50 — Florentino Ferreira — Rua Hilário Ribeiro 43. — Prorrogação. — Cr\$ 2.381,30.
  - N. 7.413.745-51 — Carlos Meier — Rua do Parque 26. — Prorrogação. — Gratis.
  - N. 7.422.389-51 — Célia Jucá de Sapus e Monteiro — Rua Major Fonseca 56. — Prorrogação. — Gratis.
  - N. 7.413.848-51 — Antônio Joaquim de Araújo — Rua Gustavo Cordeiro de Faria 336. — Prorrogação. — Gratis.
  - N. 7.503.060-52 — Carlota Rodrigues Leandro — Rua Argentina 83. — Reforma. — Cr\$ 132,00.
  - N. 7.426.519-51 — José Varela — Rua Escobar 39. — Modificação de projeto. — Cr\$ 55,00.
  - N. 7.425.031-51 — J. Pires Marinho — Rua General Sampaio 60 — Legalização de reforma. — Cr\$ 99,00.
- Ficam aceitas as obras:
- N. 7.500.326-52 — João Bernardo Inueles — Rua São Cristóvão 270 — Obras de instalação comercial em prédio existente.
  - N. 7.519.550-50 — Estevez Gandara & Cia. — Rua Prefeito Olímpio de Melo número 1.234 loja. — Obras de instalação em padaria existente.

Exigência a satisfazer:

- N. 7.525.453-50 — Serviços Aéreos Crázeiros do Sul — Praia do Cajú 10. — Apresente: Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.
- N. 7.440.033-49 — Alfredo Augusto Valente — Rua Lopes Trovão 4 e 4-A. — Apresente novo profissional em vista de achar-se suspenso o que assinou o projeto.
- N. 7.418.453-51 — Ermelinda da Conceição Castro — Rua General Almério de Moura 346 casa III. — Satisfaça o Art. 159 do Decreto 6.000, quanto ao banheiro.
- N. 7.418.078-51 — Isaura Peçanha — Rua Conde de Leopoldina 756 c/III. — Requeira aceitação apresentando ficha do D.R.I.
- N. 7.526.023-50 — Leta Giovani — Rua General Bruce 798 c/IV. — Faça demolição do barracão e retire a escada que prejudica o prédio vizinho.
- N. 7.408.757-51 — Linfa Antonini de Freitas Bastos — Rua Senador Alencar 139. — Requeira prorrogação.
- N. 7.501.259-50 — Esp. Laura Mathilde Soares Barrouin — Rua Paula e Silva 14 — Satisfaça a taxa de ocupação.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1952

Habite-se:

- N. 244.153-48 — Osvaldo Couto — Rua Conde de Bonfim, 517 — Pode habitar os prédios ns. 7 e 8.
- Aceitação de obras:
- N. 7.404.387-51 — Oldemar Nóbrega Brasil da Silva — Rua Palmira Gonçalves Maia, 74. — Acréscimo e modificação.
- Passa-se alvará:
- N. 7.501.089-52 — José Zacarias — Rua Conde de Bonfim, 412. — Cons-

trução de abrigo para automóveis — Cr\$ 3.373,90.

- N. 7.414.281-51 — José Maksoud e outra — Rua Santa Sofia, 115 — Construção — Cr\$ 21.450,00.
- N. 7.504.664-50 — Helmuth Ziman — Rua Dr. Catrambi, 143. — Prorrogação de licença para pinturas — Grátis.

8-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de fevereiro de 1952

Passa-se alvará:

- N. 7.423.121-51 — Antônio Rodrigues Salgueiro — Rua Alm. Cândido Brasil, 112-f — Revalidação de alvará de construção — Cr\$ 127,60.
  - N. 7.426.537-51 — Joaquim Pimpão Modesto — Rua Gonzaga Bastos, 270 — Prorrogação de jirau e inst. comercial — Cr\$ 304,00.
  - N. 7.502.928-52 — Antônio Mendes Avila — Rua Visconde S. Isabel, 371 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.
  - N. 7.502.080-52 — Marcos Himelstein — Rua Barão de Itaipú, 20-22 — Modif., e acréscimo, em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 996,60.
  - N. 7.406.644-51 — Júlio Snitkowski. — Rua Tôres Homem, 356, apartamento 101, outros — Revalidação de alvará, de modificações — Cr\$ 66,80.
  - N. 7.408.794-51 — Antônio Pinto Santiago — Rua Indaiassú, 11 — Prorrogação de acréscimo e modificações — Cr\$ 844,80.
  - N. 7.420.344-51 — José de Freitas — Rua Gurupi, 95 — Modif., projeto aprovado — Cr\$ 110,00.
  - N. 7.718.848-51 — José Henriques de Carvalho — Rua Paula Brito, 149, casa 111, e IV — Emolumentos de acordo com o boletim 100 — Cr\$ 99,00.
- Alvará gratis:
- N. 7.510.341-50 — Ana Maria Bâia Santiago — Rua Rocha Pombo, 32, casa XVI — Prorrogação de construção

de acordo com o art. 108, Decreto 6.000.

- N. 247.575-46 — Benjamin Tabok — Rua Alexandre Calaza, 54 — Prorrogação de construção de acordo com o art. 108, do Decreto 6.000.

Exigências:

- N. 7.408.062-51 — Joaquim Francisco dos Santos — Rua Barão B. Retiro, 2.483 — Requeira revalidação do projeto aprovado.
- N. 7.502.569-52 — Wádia Diuana — Rua Barão de Mesquita, 643, casa XVIII — Declare o destino da construção.
- N. 7.528.524-50 — Cid de Almeida — Rua Silva Teles, 59 — Complete o selo.

Passa-se alvará:

- N. 7.501.043-52 — Constantino L. Bianco — Rua Leopoldo, 76 — Modificação de fachada — Cr\$ 220,00.
- N. 7.419.492-51 — Enio Vilela — Rua Grajaú, 109 — Prorrogação, reforma — Cr\$ 132,00.
- N. 7.426.980-51 — Luís Machado Lobo — Rua Anajatuba, 267 — Modificação de prédio, transformando garagem, em lojas, e construção de marquize — Cr\$ 66,00.

Alvará gratis:

- N. 7.523.346-50 — José Clodomiro Vairão — Rua Rosa e Silva, 285 — Prorrogação de acréscimo e modificação de acordo com o art. 108, Decreto 6.000.
- N. 7.407.174-51 — José Portinho — Rua Caruarú, 270 — Prorrogação de acréscimo e modificações de acordo com o art. 108, Decreto 6.000.

Autorização nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000.

- N. 251 — Hélio S. Dantas — Rua D. Maria, 46.
- N. 252 — Caetano Tôres — Rua Itabaiana, 137, apto. 301.
- N. 253 — Antônio C. Correia — Rua Sousa Franco, 291.
- N. 254 — José M. Pinto — Rua Borda do Mato, 86.
- N. 255 — Silvío J. Machado — Rua Tôres Homem, 1.112, casa 4.
- N. 256 — José L. Pereira — Avenida 28 de Setembro, 239, casa 5.

- N. 257 — Manuel J. Afonso — Rua S. F. Xavier, 555, casa 41.
- N. 258 — Albano A. Vaz — Rua Ferreira Pontes, 131.
- N. 259 — Osvaldo Cafaro — Rua Eng. Richard, 133.
- N. 260 — Antenor Mendes — Rua Tôres Homem, 883.
- N. 261 — Geraldo Avelar — Rua Sá Viana, 99.
- N. 262 — Silvío P. Fonseca — Rua Luiz Barbosa, 26, apto. 101.
- N. 263 — Francisco J. Rodrigues — Rua Gurupi, 103.
- N. 264 — Atanagildo Felipe — Rua B. Itaipú, 70.
- N. 265 — José Jazbik — Rua Uruguai, 86-A, casa 2, apto. 1.
- N. 266 — Manuel Jesus de Albuquerque — Rua Cons. Correia, 76.
- N. 267 — João B. Carvalho — Rua Petrocochino, 65.
- N. 268 — Umberto Felizio — Rua Uberaba, 53, casa 1.

Dia 22 de fevereiro de 1952

Passa-se alvará:

- N. 7.425.229-51 — Edgar José Adriano — Rua Barão de Mesquita, 227. — Prorrogação de modificação de fachada — Cr\$ 220,00.
  - N. 7.401.887-51 — Flávio Sacramento — Rua Jorge Rudge, 77-F. — Prorrogação, construção — Cr\$ 543,80.
  - N. 7.418.828-51 — Hélvio Freitas Marinho — Rua D. Maria, 14. — Prorrogação, garagem e modificação de fachada — Cr\$ 343,20.
  - N. 7.414.372-51 — Armando Henriques de Carvalho — Rua Barão Bom Retiro, 1.956. — Construção de prédio residencial de 3 pavimento — Cr\$ 1.201,20.
  - N. 7.424.991-51 — Crispim de Oliveira Nobre — Rua Pereira Nunes, 289. — Prorrogação de acréscimo e modificações — Cr\$ 443,50.
  - N. 7.500.699-52 — Joaquim Corrêa dos Santos — Rua Jorge Rudge, lote 4. — Construção de prédio residencial de 2 pavimento — Cr\$ 1.313,60.
- Alvará gratis:
- N. 7.503.059-52 — Franklin Pinto Guimarães — Rua Almirante Cândido Brasil, 133. — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento.
- Aceito as obras:
- N. 7.523.724-50 — Antônio Pereira Antunes — Rua Isidro de Figueiredo, 46 apartamento 101-201. — Acréscimo e modificações.
  - N. 7.414.675-51 — Afonso Lôbo Leal — Rua Barão de Mesquita, 634, loja. — Acréscimo.
- Habite-se:
- N. 7.521.688-50 — Mário de Brito Figueiredo, outros — Rua Caruarú, 231, apartamentos 101, 201 e 301. — Prédio residencial de 3 pavimento, com 3 apartamentos, e garagem. Obras iniciadas em 28 de fevereiro de 1951.
  - N. 7.415.433-51 — Jorge Jaci de Carvalho — Rua Isidro de Figueiredo, 28. — Prédio residencial de 2 pavimentos com garagem. Obras iniciadas em 8-8-51.
  - N. 7.401.586-51 — Pedro Euclides dos Santos — Rua Visconde Santa Isabel, 421-F. — Prédio residencial de 2 pavimento, em fundos de lote. Obras iniciadas em 10-8-51.
  - N. 7.410.822-51 — Adolfinha Labourdette — Rua Professor Valadares, 198-A casa I, apartamentos 101 e 201. — Pode habitar os apartamentos. Obras iniciada em 25-7-51.
  - N. 7.415.618-51 — Balbina Tati Alves Miguereis — Rua Farias Brito, 23-F, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Prédio residencial de 2 pavimentos, com 4 apartamentos, em fundos de pré-

**TABELA DE INDENIZAÇÕES**

**POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

**RESULTANTE DE ACIDENTE DO TRABALHO**

**DIVULGAÇÃO 637**

**PREÇO: CR\$ 6,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência: I: Ministério da Fazenda**

**Agência II: Pretório**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**









N.º 6.059.373-51 — O.P.-5.200, de 6-12-51, da S.G. Saúde, Cr\$ .....  
 47.301,50, a favor de Diversos.  
 N.º 6.062.739-51 — O.P.-9.068, de 21-12-51, da S.G. Saúde, Cr\$ .....  
 19.576,00 a favor de Armando Tapcariarias Ltda.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
 N.º 3.000.586-52 — O.A.-131, de 2-2 de 1952, da S.G. Educação, Cr\$ ....  
 25.000,00, a favor de Fernando Barata Ribeiro.  
**Processos:**  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.  
 N. 3.302.695-49 — Of. 10.380 de 21-11-51, da S. G. Administração jubilação de Leopoldina Corrêia de Vasconcelos.  
 O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 71.760,00 refixados em Cr\$ 78.936,00, a partir de 20-11-50.  
 N. 1.064.757-50 — Of. 2.693 de 3-6-50, da S. G. Administração, refixação de inatividade de Dalila Maia de Carvalho.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 78.936,00 anuais, a partir de 22 de novembro de 1950.  
 N. 1.030.145-49 — 111 de 11-1-52 da S. G. Administração, refixação de inatividade de Beatriz da Fonseca Machado.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das fixações de proventos em Cr\$ 28.080,00 anuais, de 23-10- a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 43.956,00 de 1-12-48 a 27-11-50; e, em Cr\$ ....  
 52.128,00 a partir de 28-11-50.  
 N. 5.000.049-52 — Of. 23 de 14 de janeiro de 1952, da S. G. Interior comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Eurico Fortuna Meneses.  
 N. 3.000.555-52 — Of. 122 de 31 de janeiro de 1952, da S. G. Educação comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Guilherme Teixeira Dias.  
 N. 4.111.530-52 — Of. 181 de 4 de fevereiro de 1952, da S. G. Finanças comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Sebastião dos Anjos.  
 N. 7.000.040-52 — Of. 304 de 30 de janeiro de 1952, da S. G. Viação comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.600,00, feito a Alcides Guaypysá de Sá.  
 N. 6.003.118-52 — Of. 451 de 25 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Eurico Nascimento Filho.  
 N. 6.002.504-52 — Of. 454 de 26 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Maria Freitas Maia.  
 N. 6.004.180-52 — Of. 554 de 30 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Luis Décio Collares Quitete.  
 O Tribunal julgou boas e legais as presentes comprovações.  
 N. 6.001.648-52 — Of. 422 de 24 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Gilberto Mangeon.  
 O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.  
 Relator — Ministro João Lyra Filho.  
 Foram relatados pelo Senhor Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 27 O. P., O. A., 1 Levantamento de caução, 1 refixação de proventos de inatividade, 6 Comprovações de adiantamentos, que foram aprovados; 1 Promoção mandada arquivar; 2 Contratos, cujos registros foram recusados; 2 O. P., convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
 N. 3.007.064-51 — O. P. 1.661 de 28-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ 10.155,30 a favor de Diversos.

N. 7.726.397-51 — O. P. 349 de 2-2-52, da S. G. Viapão. Cr\$ ....  
 703.253,60, a favor de Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A..  
 N. 7.124.976-51 — O. P. 48 de 7 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 36.460,00, a favor de Ibm World Trod Corporation.  
 N. 11.746-51 — O. P. 538 de 26 de dezembro de 1951, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 31.764,80, a favor de The Texas Company Ltd.  
 N. 7.727.023-52 — O. P. 350 de 2-2-51, da S. G. Viação, de Cr\$ ..  
 532.381,80, a favor de Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A..  
 N. 7.119.126-51 — O. P. 229 de 25-1-52, da S. G. Viação, de Cr\$ ....  
 146.277,10, a favor de Construções Populares Ltda.  
 N. 7.312.340-51 — O. P. 5.278 de 31-12-51, da S. G. Viação, Cr\$ ....  
 23.680,00, a favor de Amarílio Ribeiro de Sousa e outros.  
 N. 11.646-51 — O. P. 539 de 27 de dezembro de 1951, da S. G. de Transportes, Cr\$ 15.000,00, a favor de José da Costa Vieira e outros.  
 N. 7.073.770-51 — O. P. 203 de 23 de janeiro de 1952, S. G. Viação, Cr\$ 11.700,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.  
 N. 3.007.100-51 — O. P. 1.699 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ ..  
 17.100,00, a favor de Diversos.  
 N. 3.007.091-51 — O. P. 1.689 de 31-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ ..  
 44.633,30, a favor de Diversos.  
 N. 3.007.223-51 — O. P. 1.662 de 29-12-51, da S. G. Educação, Cr\$ ..  
 30.223,90, a favor de Diversos.  
 N. 4.517.667-49 — O. P. 3.197 de 31-12-51, da S. G. Finanças Cr\$ ..  
 19.440,00, a favor de João D'Almeida Fontes.  
 N. 3.007.131-51 — O. P. — 1.729 de 31-12-51, da S. G. Educação Cr\$ 15.050,00, a favor de Diversos.  
 N. 3.007.063-51 — O. P. — 1.667 de 29-12-51, da S. G. Educação Cr\$ 37.650,00, a favor de Diversos.  
 N. 11.383-51 — O. P. 55 de 31 de janeiro de 1952, da S. G. de Transporte, Cr\$ 15.554,00, a favor de Arlindo Bastos.

N. 4.761428-51 — O. P. -3.346 de 31-12-51, da S.G. Finanças, Cr\$ ...  
 10.642,40, a favor de Diversos..  
 N. 6.060.071-51 — O.P. 5.385 de 13-12-51, da S.G. Saúde, Cr\$.....  
 35.878,90, a favor de Diversos.  
 N. 2.005.397-51 — O.P. 1.046 de 29-12-51, da S.G. Agricultura, Cr\$ 143.550,00, a favor de Instalações Combust Ltda..  
 N. 4.021.656-50 — O.P. 3.091 de 31-12-51, da S.G. Finanças, Cr\$....  
 21.494,70, a favor de Sociedade Vivil Pimentel Duarte Ltda..  
 N. 4.319.047-51 — O.P. 3.196 de 31-12-51, da S.G. Finanças, Cr\$....  
 12.984,00 a favor de Raul Cabral de Lacerda  
 N. 6.058.833-51 — O.P. 4.908 de 22-11-51, da S.G. Saúde, Cr\$46.639,50, a favor de Diversos.  
 N. 6.060.363-51 — O.P. 9.613 de 12-12-51, da S.G. Saúde, Cr\$ 27.410,00 a favor de Cia. Kastrup Comércio e Indústria.  
 N. 6.062.548-52 — O.P. Ide 11 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 531.566,60, a favor de Empresa Construtora Orion Ltda..  
 N. 6.058.848-51 — O.P. 4.724 de 13-11-51, da S.G. Saúde Cr\$ 28.722,60, a favor de Diversos.  
 N. 6.001.851-52 — O.P.-7 de 30 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 164.114,30, a favor de Construtora Meridional S. A..  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.  
 N. 3.000.588-52 — O.A.-133 de 4 de fevereiro de 1952, da S. G. educação Cr\$ 125.000,00, a favor de Joaquim Silveira Thomaz.  
 N. 6.000.914-52 — O.A.-637 de 4 de fevereiro de 1952, da S.G. Saúde Cr\$ 250.000,00, a favor de Judith Francesconi Faria.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.  
 N. 6.059.942-51 — Of. 377 de 24 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, levantamento de caução em nome de Bernardo Monteverde.  
 O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feito pelo talão n. 11.387-50 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.062.652-50 — Of. 170 de 14 de janeiro de 1952, da S.G. Administração, refixação de inatividade de Bertha Augusta Pereira.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 78.936,00 anuais, a partir de 28-11-50.  
 N. 4.008.239-51 — O.P.-3.339 de 31-12-51, da S.G. Finanças, Cr\$....  
 10.365,80, a favor de Diversos.  
 O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesas.  
 N. 3.000.194-52 — Of. 138 de 6 de fevereiro de 1952, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 900,00, feito a Claudionor de Almeida Barbosa.  
 N. 3.000.439-52 — Of. 107 pe 24 de janeiro de 1952, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 525.000,00, feito a José Cândido da Costa Sena.  
 N. 6.002.902-52 — Of. 471 de 28 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a José Felix de Sousa.  
 N. 6.003.976-52 — Of. 639 de 4 de fevereiro de 1952, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Valfredo Pinto de Sant'Anna.  
 N. 6.002.502-52 — Of. 455 de 26 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 65.000,00, feito a Maria José Videira Garcia.  
 O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.  
 N. 134.775-51 — Promoção da Procuradoria do Tribunal de Contas, referente ao termo de responsabilidade firmado entre a Prefeitura e Emiliao Rezende de Arruda:  
 O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, o arquivamento da presente Promoção.  
 N. 7.434.633-49 — Of. 144 de 28 de janeiro de 1952, da S.G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Aylton Gonçalves Gousquat:  
 O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.  
 N. 7.626.399-50 — Of. 5.142 de 21 de dezembro de 1951, da S.G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Irineu Lopes Guimarães;  
 O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.  
 Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Processo n. 7.626.399-50.  
 Visto. Em pauta. Estou de acordo com o parecer, da Procuradoria, senão de notar que o contrato silêncio quanto ao prazo, o qual constitui condição substancial no instrumento jurídico. Pela recusa do registro.  
 15-2-52 — João Lyra Filho — Relator.  
 N. 7.300.285-51 — O. P. 260 de 30 de janeiro de 1952, da S.G. Viação, Cr\$ 91.551,00, a favor de Companhia Ferro Brasileiro S.A..  
 N. 7.117.392-51 — O. P. — 149 de 16 de janeiro de 1952, da S.G. Viação, Cr\$ 33.570,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.  
 O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator converter o julgamento em diligência.  
 Nestes processos o Sr. Ministro João Lyra Filho deu o seguinte voto:  
 Em diligência. Será necessário ser esclarecida, face ao prazo fixado para a entrega da encomenda (60 dias) a razão do retardamento da fatura, para que bem se saiba se houve mora na referida entrega e se o fornecedor esteve sujeito à sanção legal.  
 15-2-52. — João Lyra Filho — Relator.  
 E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hissbello, Secretário do Tribunal, a subscrevi — Ivan Lins — President

# Lei do Inquilinato

LEI N.º 1300 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1950

**DIVULGAÇÃO N.º 613**

**Preço: Cr\$ 1,00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

# MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 28 de fevereiro de 1952

## DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 306.443-52 — Antenor Teixeira Osório.
- N. 304.530-52 — Vitruvius Ltda.
- N. 304.525-52 — Sylvino Gomes Lôbo.
- N. 304.160-52 — José Teixeira. — Deferido, pague-se.
- N. 302.910-52 — José de Almeida Cavalcanti.
- N. 304.321-52 — Frederico Sperle.
- N. 301.877-52 — José Magalhães Pinto.
- N. 303.270-52 — João de Paula Pôrto. — Deferida a habilitação prévia.
- N. 332.617-52 — Gracindina Ribeiro Sarmento.

- N. 347.507-51 — Olívia Freitas da Cunha Gonçalves.
- N. 300.985-52 — Arnaldo Luiz de Araújo.
- N. 301.080-52 — Sebastião Francisco Costa.
- N. 347.275-51 — Florinda Santoro. — Deferido.

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE LEGAL (1 — D. A.)

- N. 344.218-51 — Armindo Júlia Fernandes.
- N. 339.185-51 — Theodomiro José de Carvalho.
- N. 347.351-51 — Alberto Raboeira.
- N. 341.078-51 — João de Moraes. — Compareça.

## Teatro Municipal Comissão Artística Cultural

Boletim n.º 3

Expediente de 20-2-52

### ATO DO DIRETOR

Designando — de acordo com o artigo 21 da Resolução n.º 4, de 29-3-50,

do Sr. Prefeito, o arquivista bibliotecário — José Antonio Granado Paranhos — mat. 61.367, para exercer a função de auxiliar do encarregado do núcleo 1.390, com as atribuições definidas naquele dispositivo regulamentar.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

#### TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 1952, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor engenheiro Eduardo Sousa Filho, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compa-

receu o Senhor Alberto Pereira da Silva, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo numero 7.725.863-51, e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para exploração de pedreira na Estrada do Capenha 345, antigo junto e depois do numero 851, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

**Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal concede ao Senhor Alberto Pereira da Silva — Terraplanagens — licença para explorar a pedreira situada na Estrada do Capenha, 345 antigo junto e depois do nú-

mero 851, de acordo com a planta anexada ao processo n.º 7.725.863-51, visada pelo Chefe de Serviço de Geologia (3-OB).

**Segunda:** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

**Terceira:** — A exploração será feita à fôgo.

**Quarta:** — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros asaos prejudicados com o serviço de aterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela não observância das obrigações constantes desta Cláusula fica o responsável passível da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará a despesa que realizar com o serviço acrescida de 20% (vinte por cento).

**Quinta:** — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante de laos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem.

**Sexta:** — A fim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

**Sétima:** — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores.

**Oitava:** — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo.

**Nona:** — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo.

**Décima:** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe fôrem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

**Décima Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sexta deste termo. E para firmesa do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim José Ernesto do Nascimento, Of. Administrativo, matrícula 849 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Fôram exibidos os seguintes talões provando: o de número 18.651 do Departamento de Contabilidade, datado de 15 de fevereiro de 1952, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na Cláusula Sexta e o de número 6.301.218 do Serviço de Correspondência, datado de 14 de fevereiro de 1952, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1952. — Eduardo Souza Filho. — p. p. Ruy Ferreira Neves. — Testemunhas: — Manoel Caetano Rodrigues e Nelson Monteiro Rodrigues

**Nota:** — Assinou por procuração de Alberto Pereira da Silva, o Senhor Ruy Ferreira Neves, conforme instrumento de procuração passado pelo 3.º Ofício de Notas — Livro 694 fô-lhas 123. — José Ernesto do Nascimento. (N.º 4.472 — 28-2-52 — Cr\$ 408,00).

# Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALACIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PREFÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Pagamento

6-PS

## AVISO DE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 29 de fevereiro, das 12 às 15 horas, no Serviço de Pagamento — 6-PS, à Avenida Graça Aranha, 416 — 5.º andar, sala 525 — o pagamento de Encerramento de Fôlha, das seguintes matrículas abaixo relacionadas:

Carlos Pereira Gomes Filho — matrícula 969.

Antônio Sodré — matrícula número 1.339.

Francisco Caruso — matrícula número 3.053.

Bento Campos Ferraz — matrícula 3.116.

Hers Kolman — matrícula 3.700.

Eloi Pinto de Andrade Filho — matrícula 4.906.

Lourival Ferreira — matrícula n. 5.214.

Acácio Lopes Cabral — matrícula 5.879.

Rodolfo Bezerra — matrícula número 5.900.

Margarida Tavares Mos — matrícula 7.700.

Olivia Freitas da Cunha Gonçalves 7.747.

João Pita — matrícula 8.250.

Leno Antônio Neder — matrícula 8.620.

Francisco Benedito de Oliveira — matrícula 10.156.

Oscar Fernando Waltz — matrícula 13.102.

Benedito Batista da Costa — matrícula 13.546.

Joaquim Pereira da Mota — matrícula 13.995.

Aristides Pereira da Silva — matrícula 16.216.

Paulo Afonso de Sousa — matrícula 16.748.

Vitalino de Castro — matrícula n. 17.022.

Argemiro Antônio dos Santos — matrícula 17.785.

Antenor da Silva Teixeira — matrícula 19.015.

José Constantino da Silva — matrícula 19.038.

Bernardina de Luca — matrícula 21.086.

Simforosa Vasconcelos Ramos — matrícula 21.207.

Paulo Alves Botelho Júnior — matrícula 21.497.

Zoraide Sá Peres Marinho — matrícula 23.641.

Oriando dos Santos Moreira — matrícula 23.980.

Cezarino Fernandes da Silva — matrícula 25.655.

José Pinto Veloso — matrícula número 25.774.

Aureliano de Oliveira — matrícula 25.977.

José Areas Lopes — matrícula número 29.185.

João Carvalho da Silva — matrícula 30.398.

## EDITAIS E AVISOS

Sebastião Raimudo — matrícula 31.298.

Carlos Alberto de Almeida Jullien — matrícula 33.075.

Pantaleão José Capote — matrícula 40.150.

João Batista Braga Júnior — matrícula 40.184.

José Rodrigues Pedro — matrícula 40.539.

Lormina Leonor de Carvalho Coelho — matrícula 41.134.

Rosauro Zambrano — matrícula 41.379.

Risoleta Aires da Silva — matrícula 42.197.

Antônio Ferreira Casseiros — matrícula 42.371.

Augusto Benício de Sá — matrícula 46.653.

Maximino Antônio Teixeira — matrícula 47.646.

Eduardo Francisco Teixeira — matrícula 48.019.

Ricardo de Almeida Gomes — matrícula 48.527.

Maximiano Júlio Pereira — matrícula 49.973.

Júlio Caetano da Silva — matrícula 50.696.

Júnia Vieira Valiengo — matrícula 52.849.

Cosme Damilão de Freitas — matrícula 53.137.

José Luís Furtado Sobrinho — matrícula 54.144.

Manoel da Silva — matrícula n. 57.411.

José Fernandes Lopes — matrícula 59.925.

Ally Alahmar — matrícula número 61.364.

Eduardo Jovita Correia da Silva Neto — matrícula 61.402.

Odorico Romero — matrícula número 61.460.

João Alberto Severino — matrícula 63.642.

José Herênio de Sousa — matrícula 65.091.

Joaquim Rufino Ramos Jube Júnior — matrícula 69.682.

## AVISO DE PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 29 de fevereiro, das 12 às 15 horas, no Serviço de Pagamento — 6-PS — à Avenida Graça Aranha 416 — 5.º andar, sala 525 — o pagamento do Crédito de Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros), das seguintes matrículas abaixo relacionadas:

Alfredo Cunha Campos — matrícula 5.053.

Domingos Maracinos de Souza Leão — matrícula 8.167.

Osório Barbosa Pereira — matrícula 9.086.

Sady Machado — matrícula 9.088.

João Melo Filho — matrícula número 15.708.

João Batista Duffles Teixeira Lott — matrícula 25.432.

Francisco de Macedo Costa — matrícula 30.405.

Joaquim Vieira — matrícula número 41.373.

Marcelo Teixeira Brandão — matrícula 47.014.

Manoel Francisco Marçal — matrícula 51.547.

Contempla Garrido Santaz — matrícula 66.135.

## Serviço de Informações

EDITAL N. 11

8-PS

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João dos Santos, matrícula n. 31.203, Jardineiro, padrão 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.001.507-49).

Em 12 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Oliveira da Silva, matrícula n. 49.733, Trabalhador p. 5 do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número .... 7.010.827-51).

Em 12 de fevereiro de 1952. — Osmar Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Bento da Silva, matrícula n. 18.323, Trabalhador padrão "G" do Q.S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 7.010.758-51).

Em 12 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS — Mat. 15.016.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Raul Soares, matrícula 18.408, Trabalhador padrão F, do Q. S., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 7.010.760-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, João Francisco da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel José Valença, matrícula número 18.373, ocorrido em 7 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.049.798-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Zacarias Moreira Padrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente dos Santos, matrícula 9.243, ocorrido em 10 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.065.458-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 17

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Sousa Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçal Antônio da Silva, matrícula n. 41.046, ocorrido em 15 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo." (Proc. n. 1.060.917-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eleutério da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antero Dutra de Medeiros, matrícula n. 24.906, ocorrido em 1 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Proc. n. 1.067.467-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdir da Silva Braga, matrícula n. 61.990, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. n. 1.062.465-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Penha Montelero, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 68.833, ocorrido em 18 setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.057.833-51).

Em 19 de fevereiro de 1952 — Osmar Baptista Nogueira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Jaime dos Santos, matrícula n. 59.609, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do

Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.303-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Sousa Alves, matrícula n. 26.837, Mecanógrafo classe "H", do Q.S.E., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número ..... 1.040.793-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neide Fonseca Berreiros, matrícula n. 61.005, Bibliotecário Aux. cl. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.059.565-50).

Em 21 de fevereiro de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

### Comissão de Processo Administrativo

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n. 756, de 19 de dezembro de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, instalada à rua Debbret, 79 3.º andar, sala 312, faz saber ao Prático de Laboratório Manoel Francisco de Castro Araújo, matrícula 33.064, que de acordo com o único do artigo 237 do Decreto-lei n. 2.770, de 28-10-1941, deverá apresentar defesa dentro de 10 (de) dias no processo administrativo a que se refere.

Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1952. — Lourenço Megu — mat. Número 5.524.

### SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

#### Departamento de Fiscalização

##### 5.ª DELEGACIA FISCAL — SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 62 de 27 de fevereiro de 1952, Manoel Francisco Areal, rua Sete de Setembro, 183, ordenando a legalização da retirada da divisão de madeira, feita sem licença, prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 63 de 27 de fevereiro de 1952, Artur Armindo, rua Gonçalves Dias, 8, ordenando a legalização ou restabelecimento da situação primitiva, das obras executadas sem licença — prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 64 de 27 de fevereiro de 1952, Mantie Eskenassis, rua Buenos Aires, 244 loja ordenando a legalização ou

demolição da construção de um jirau de madeira, construído sem licença — prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

#### 18.º C. F. SAO CRISTOVAO

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 48 de 15-2-52 — Fábrica de Biscoitos Seila Ltda., rep. por Agostinho da Silva Faria, encontrada à rua Bonfim n. 180-A — Ordena o fechamento do referido negócio até a regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo imediato.

N. 49 de 18-2-52 — Eruardo Spiller Jr. encontrado à rua Conde de Leopoldina n. 766 fundos — Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 50 de 18-2-52 — Mordza David Grosman, encontrado à rua Escobar n. 99-101 — Ordena seja apresentada a Certidão do Corpo de Bombeiros, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 51 de 18-2-52 — Empresa de Transporte Carlos Silva e Cia. Ltda. rep. Sr. Armando Silva, à rua Justino de Sousa n. 82 — Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 52 de 18-2-52 — Gonçalves e Brugni rep. Sr. Antônio Gonçalves Mandim, à rua São Luiz Gonzaga, n. 851 — Ordena a legalização das obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 53 de 19-2-52 — Odilon Vieira Campos, à rua São Luís Gonzaga n. 83-A — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada do adicional, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo imediato.

N. 54 de 21-2-52 — Albano Ferreira da Costa, à Travessa Filgueiras número 13 — Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de multa Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 55 de 20-2-52 — Auto Servix Irineu Corrêa, rep. Gustavo Monteiro Salvini rua São Luís Gonzaga, 119 — Ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de interdição.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Departamento da Renda Mercantil

(DRM)

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Donato Miloni, estabelecida à rua Bonsucesso número 118, com fábrica de calçados, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração ao artigo 30, § 4.º alínea «F», do Regulamento baixado pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo n. 4.911.631-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para

o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Em 12 de fevereiro de 1952.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Aridio Correia & Cia. Ltda., que foi estabelecida na Avenida Presidente Vargas número 2.963 — sendo hoje de paradeiro ignorado — a comparecer ao mencionado Departamento na rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta no processo número 4.910.872-51.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma M. Chaves, estabelecida à rua do Camerino número 104, com negócio de côcos, subprodutos e aguardente, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento que lhe foi imposto por infração ao art. 30 § 4.º alínea «F» do Regulamento baixado pelo decreto número 22.061, de 9 de novembro de 32, conforme consta do processo número 4.902.277-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Em 14 de fevereiro de 1952.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Zacarias e José Amaro, estabelecida à rua Maria Rodrigues n.º 106, nesta cidade, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da importância de Cr\$ 967,70 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos) de imposto sobre Vendas e Consignações e Cr\$ 967,70 (novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos) da multa que lhe foi imposta por infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, conforme consta do processo n.º 4.903.024-51, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais, dentro de 30 (trinta) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

Em 14 de fevereiro de 1952.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Fábrica de Calçados Carnaval Ltda., estabelecida com o negócio de «fábrica de calçados» na Av. Guilherme Maxwell n.º 352, nesta cidade, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração do art. 29, § 2.º alínea «b» da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, conforme consta do processo número 4.883.504-50, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo, será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais, dentro de 30 (trinta) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Enid Barbosa Sadi a comparecer ao mencionado Departamento, à Rua da Quitanda número 129 — 1.º andar, a fim de prestar esclarecimentos — Proc. 4.901.906-51.

#### EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Henrique Correia & Filho, estabelecida à Rua Barão de Iguatemi n.º 24, com negócio de fabrico de bolsas, tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento que lhe foi imposto por infração no art. 30 § 4.º alínea «F» do Regulamento baixado pelo Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo número 4.905.407-51, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de trinta (30) dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância total de imposto e multa.

O processo encontra-se no referido Departamento, à rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, à disposição de interessado ou seu representante devidamente habilitado.

#### Departamento do Tesouro

##### Serviço de Preparo da Dívida

#### PAGAMENTO DE JUROS DO 1.º SEMESTRE DE 1952. CUPÕES VENCÍVEIS EM MARÇO DE 1952.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço repara pagamento de juros do 1.º semestre de 1952, dos seguintes empréstimos

Empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00 — Dec. 955 de 1914 — cp. n.º 76.  
Empréstimo de Cr\$ 16.324.800,00 — Dec. 1999 de 1925 — cp. n.º 56.  
Empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00 — Dec. 3264 de 1930 — cp. n.º 44.

**ORDEM DE ENTREGA DOS CUPÕES:**

Dias: MARÇO DE 1952.

3)

a) Relações de particulares e corretores.

7)

10 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

11 — Banco do Brasil.

12 — Bancos: Almeida Magalhães — Comércio — Canadá.

13 — Bancos: Crédito Mercantil — Crédito Mercantil de São Paulo — Boa Vista.

14 — Bancos: Lowndes — Lar Brasileiro — Italo Belga — Vetere & Cia. — Comércio e Indústria de Minas Gerais.

17 — Bancos: Nacional Ultramarino — Comercial do Estado de São Paulo — Lavoura de Minas Gerais.

19 — City Bank e todos os demais BANCOS.

(20 e 21 e 24 a 28) Serão recebidos cupões atrasados de todos os empréstimos.

A entrega das guias será processada dentro do horário de 11,45 horas às 15 horas. Os cupões deverão ser inscritos nas respectivas guias em ordem numérica crescente, sem emendas ou rasuras.

Serviço do Preparo da Dívida, 28 de fevereiro de 1952. Arcão da Motta Guimarães, Chefe do 5-TS.

Visto: Diretor do Departamento do Tesouro.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

S.C.M.

EDITAL N. 17

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de março de 1952, às 14 horas, na sede da S.C.M., à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar — serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2-2-943.

Concorrência Administrativa n. 92

Grupo 21

Pão

Concorrência Administrativa n. 93

Grupo 21

Açúcar

Concorrência Administrativa n. 94

Grupo 21

Carne verde

Concorrência Administrativa n. 95

Grupo 21

Legumes

Concorrência Administrativa n. 96

Grupo 21

Farinhas alimentícias

Nota: As especificações referentes às Concorrências acima referidas constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas, cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

EDITAL N. 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de março de 1952, às 14 horas, na sede da S.C.M., à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar — serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto número 9.149 de 2-2-943.

Concorrência Administrativa n. 97

Grupo 21

Farinhas alimentícias

Concorrência Administrativa n. 98

Grupo 21

Gêneros alimentícios

Concorrência Administrativa n. 99

Grupo 23

FORAGEIS

Concorrência Administrativa n. 100

Grupo 23

Material de asseio e limpeza

Concorrência Administrativa n. 101

Grupo 23

Material de asseio e limpeza

Nota: As especificações referentes às Concorrências acima referidas constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

**Departamento de Assistência Social**

Concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da rua Marquês de São Vicente — Cúvea.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 11 de fevereiro de 1952, no ofício n. 88 da S.G.S., acha-se aberta a concorrência pública para a execução de serviços de levantamento topográ-

fico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no parque proletário da rua Marquês de São Vicente.

Recebem-se as propostas no dia 3 de março de 1952, no Gabinete do Diretor de Assistência Social, à rua México n. 41 — 4.º andar, às 15 horas.

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n. VI, do Decreto-lei número 1.706, de 2-10-1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministradas no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à avenida Marechal Câmara, n. 350, 10.º andar, onde lhes serão entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal 12 de fevereiro de 1952. — Dr. Alvaro Cunha de Sant'Ana, Presidente da Comissão.

..Nota: — As bases e especificações para esta concorrência foram publicadas no Diário Oficial — Seção II — N.º 39, de 15-2-52, às fls. 1.765 e 1.766 e no Diário Oficial — Seção II — N.º 40, de 16-2-52, às fls. 1.793 a 1.801.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as concorrências administrativas números 20 a 24, publicado no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1952, a página número 2.019.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente as Concorrências Administrativas números 19 e de 12 a 18, a serem realizadas respectivamente nos dias 29-2-52 a 4 de março de 1952, publicado no "Diário Oficial" de 22-2-52, a página n. 1.965.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 do mês de março de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-43.

Concorrência Administrativa número 25.

Grupo: 14 — Material de Expediente — Zona "a".

Concorrência Administrativa número 26.

Grupo: 14 — Material de Expediente — Zona "b".

Concorrência Administrativa número 27.

Grupo: 14 — Alfafa e Milho — Zona "a".

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M.

ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 27 de fevereiro de 1952. — José Botelho Justino — matr. 847, Membro da Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

4-E.R.

O Chefe do Pessoal e Contabilidade (4-E.R.), pelos editais abaixo, faz ciente que deverão comparecer aquele serviço, à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar — sala 605, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Prazo 20 dias).

EDITAL N. 9

Proc. n. 7.100.334-52 — Trabalhador — Mat. DER-1667 Moacir dos Santos lotado no 5-DR.

EDITAL N. 10

Proc. n. 7.100.337-52 — Trabalhador — Mat. DER-406 — Francisco de Abreu Nascimento lotado no 5-DR.

EDITAL N. 11

Proc. n. 7.100.358-52 — Trabalhador — Mat. DER-435 — Gilberto dos Santos lotado no 5-DR.

EDITAL N. 12

Proc. n. 7.100.344-52 — Trabalhador — Mat. DER-1.667 Osvaldo Antônio de Matos lotado no 5-DR.

EDITAL N. 13

Proc. n. 7.100.346-52 — Trabalhador — Mat. DER-1.834 Alvaro de Mendonça lotado no 5-DR.

EDITAL N.º 5

Concorrência Pública para conservação da pavimentação dos trechos já aceitos da Av. Brasil.

Torno público para conhecimentos dos interessados, que se acha aberta neste DER, a Concorrência Pública para a execução dos serviços de conservação da pavimentação dos trechos já aceitos da Av. Brasil.

As propostas deverão ser entregues no dia 14 (quatorze) de março de 1952, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados, no local em referência onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Proc. 7.100.826-52).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de fevereiro de 1952. — Antonio da Silveira Braga-Matrícula DER — Respondendo pelo Expediente do 6-ER. Visto — Carlos Soares Pereira, Diretor do DER — D.F.



Quadro comparativo das propostas apresentadas para pavimentação a macada me betuminoso da Estrada dos Bandeirante (trecho: marco quilométrico 13 ao 18)

Proc. n. 7.100.169-52 — Concorrência realizada — Em 22-2-1952

| Número | Especificações   | Quant. | PROPOSTA N. 1                   |               | PROPOSTA N. 2                              |               | PROPOSTA N. 3                     |               |
|--------|--|--------|---------------------------------|---------------|--|---------------|-----------------------------------|---------------|
|        |  |        | Prazo 180 dias                  |               | Prazo 180 dias                             |               | Prazo 180 dias                    |               |
|        |  |        | Cla. Auxiliar de Viação e Obras |               | Castelo Branco S.A. Eng. Com. e Industrial |               | Empresa Beta de Construções Ltda. |               |
|        |  |        | Preços unitários                | Preços totais | Preços unitários                           | Preços totais | Preços unitários                  | Preços totais |
|        |  | Cr\$   | Cr\$                            | Cr\$          | Cr\$                                       | Cr\$          | Cr\$                              |               |
| 1      | Levantamento e reassentamento de tentos de pedra — 8.500 m1 .....  |        | 14,00                           | 119.000,00    | 10,00                                      | 136.000,00    | 12,00                             | 102.000,00    |
| 2      | Fornecimento e assentamento de tentos de pedra — 1.500 m1 .....  |        | 35,00                           | 52.500,00     | 50,00                                      | 75.000,00     | 50,00                             | 75.000,00     |
| 3      | Corte ou aterro em terra ou moledo, em perfil pesado, inclusive transporte para o alargamento — 3.500 m3 .....   |        | 30,00                           | 105.000,00    | 30,00                                      | 105.000,00    | 25,00                             | 87.500,00     |
| 4      | Limpeza de valetas laterais (roçada e capina) — 40.000 m2 .....  |        | 2,50                            | 100.000,00    | 5,00                                       | 200.000,00    | 2,00                              | 80.000,00     |
| 5      | Preparo do solo até 0,30m — 25.000 m2 .....  |        | 6,00                            | 150.000,00    | 6,00                                       | 150.000,00    | 6,00                              | 150.000,00    |
| 6      | Escavação em terra ou moledo, para fundação de valas ou bueiros, até a profundidade de 2,50m — 125 m3 .....  |        | 40,00                           | 5.000,00      | 35,00                                      | 4.375,00      | 35,00                             | 4.375,00      |
| 7      | Ramais de tubo de concreto de 0,30m, inclusive escavação, aterro e soca da vala — 250 m1 .....   |        | 100,00                          | 25.000,00     | 70,00                                      | 17.500,00     | 70,00                             | 17.500,00     |
| 8      | Alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia — 1:3 para paredes e cabeceiras de bueiros — 63 m3 .....   |        | 400,00                          | 25.200,00     | 420,00                                     | 26.460,00     | 500,00                            | 31.500,00     |
| 9      | Concreto armado para lajes de bueiros até 2,50m. de vão, inclusive ferragem dobrada e colocada, formas de madeira e escoramento — 23 m3 .....  |        | 1.800,00                        | 41.400,00     | 2.500,00                                   | 57.500,00     | 2.500,00                          | 57.500,00     |
| 10     | Construção da base de macadame hidráulico para alargamento da caixa de rolamento — 10.000 m2 .....   |        | 50,00                           | 500.000,00    | 45,00                                      | 450.000,00    | 45,00                             | 450.000,00    |
| 11     | Reposição de macadame simples na base existente, com macadame n. 3 antes da colocação do betume, e para a regularização do leito, inclusive escarificação do leito existente — 15.000 m2 ..... |        | 27,00                           | 405.000,00    | 30,00                                      | 450.000,00    | 20,00                             | 300.000,00    |
| 12     | Calçamento de macadame betuminoso, sobre base existente, de acordo com as especificações do DER — 50.000 m2 .....  |        | 35,00                           | 1.750.000,00  | 32,00                                      | 1.600.000,00  | 45,00                             | 2.250.000,00  |
|        | Total .....  |        |                                 | 3.278.100,00  |  | 3.271.835,00  |                                   | 3.605.375,00  |

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de fevereiro de 1952. — *Melina de Barros Guimarães*, Oficial Administrativo, mat. DER 71. *Darcy Soares Guimarães*, Engenheiro Chefe do 5-DR. DER-34. — *Ronaldo Mathiesen Monteiro*, Engenheiro Resp. pelo Esp. 3-ER. Visto. — *Arnaldo da Silva Monteiro Junior*, Engenheiro Chefe do 1-ER.

## Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para execução de calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume e obras complementares, em logradouros do (9.º Distrito de Obras)  
Concorrência realizada em 19 de fevereiro de 1952 — Proc. n.º 7.601.417-52

| Número | Especificações   | Quant. | PROPOSTA N.º 1             |               | PROPOSTA N.º 2   |               | PROPOSTA N.º 3                   |               |              |
|--------|--|--------|----------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------------------------|---------------|--------------|
|        |  |        | PRAZO: 12 MESES            |               | PRAZO: 12 MESES  |               | PRAZO: 12 MESES                  |               |              |
|        |  |        | Construtora Itatinga Ltda. |               | Daudt & Durão    |               | Construtora L. Quattroni — S. A. |               |              |
|        |  |        | Preços unitários           | Preços totais | Preços unitários | Preços totais | Preços unitários                 | Preços totais |              |
|        |  | Cr\$   | Cr\$                       | Cr\$          | Cr\$             | Cr\$          | Cr\$                             |               |              |
| 1      | Preparo de solo até 0,30m de altura — 22.000 m <sup>2</sup>  |        |                            | 8,00          | 176.000,00       | 7,00          | 154.000,00                       |               |              |
| 2      | Idem, idem, até 0,60m idem. — 0,800 m <sup>2</sup> . . . .   |        |                            | 13,00         | 104.000,00       | 13,00         | 120.000,00                       | 7,00          | 154.000,00   |
| 3      | Excavação em terra ou modelo inclusive carga, descarga e transporta. — 700 m <sup>3</sup> . . . . .  |        |                            | 35,00         | 24.500,00        | 30,00         | 21.000,00                        | 9,00          | 72.000,00    |
| 4      | Excavação em vala até 1,50m, para galeria inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção da terra. — 1.500 m <sup>3</sup> . . . . .              |        |                            | 35,00         | 52.500,00        | 35,00         | 52.500,00                        | 22,00         | 15.400,00    |
| 5      | Idem, idem, até 2,00m idem, idem. — 1.500m <sup>3</sup>  |        |                            | 45,00         | 67.500,00        | 40,00         | 60.000,00                        | 22,00         | 48.000,00    |
| 6      | Aterro, inclusive compactação — 900 m <sup>3</sup> . . . . .   |        |                            | 55,00         | 49.500,00        | 40,00         | 36.000,00                        | 25,00         | 22.500,00    |
| 7      | Fornecimento e assentamento de meios fios retos. — 4.500 m. . . . .  |        |                            | 70,00         | 315.000,00       | 70,00         | 315.000,00                       | 60,00         | 270.000,00   |
| 8      | Idem, idem, curvos. — 600 m. . . . .   |        |                            | 75,00         | 45.000,00        | 75,00         | 45.000,00                        | 65,00         | 39.000,00    |
| 9      | Reassentamento de meios fios retos e curvos. — 900 m. . . . .  |        |                            | 35,00         | 31.500,00        | 20,00         | 18.000,00                        | 15,00         | 13.500,00    |
| 10     | Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — 30.000 m <sup>2</sup> . . . . .   |        |                            | 49,00         | 1.200.000,00     | 38,00         | 1.140.000,00                     | 49,00         | 1.200.000,00 |
| 11     | Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia ou po de pedra. 30.000 m <sup>2</sup> . . . . .   |        |                            | 79,00         | 2.370.000,00     | 78,00         | 2.340.000,00                     | 73,00         | 2.250.000,00 |
| 12     | Rejuntamento a betume fornecido e aplicado pelo empreiteiro — 30.000 m <sup>2</sup> . . . . .  |        |                            | 20,00         | 600.000,00       | 25,00         | 750.000,00                       | 20,00         | 600.000,00   |
| 13     | Galeria de tubo de concreto armado de 0,30m de diâmetro, fornecido e assente, inclusive abertura e soca da vala (ramais de ralo). — 1.200 m. . . . . |        |                            | 75,00         | 90.000,00        | 80,00         | 96.000,00                        | 70,00         | 84.000,00    |
| 14     | Galeria ed tubo de concreto armado de 0,40m fornecido e assente. — 600 m. . . . .  |        |                            | 120,00        | 72.000,00        | 110,00        | 66.000,00                        | 90,00         | 54.000,00    |
| 15     | Idem, idem, de 0,50m, idem, idem. — 675 m. . . . .   |        |                            | 140,00        | 94.500,00        | 150,00        | 101.250,00                       | 110,00        | 74.250,00    |
| 16     | Idem, idem, de 0,60m, idem, idem. — 600m. . . . .  |        |                            | 170,00        | 102.000,00       | 190,00        | 114.000,00                       | 150,00        | 90.000,00    |
| 17     | Idem, idem, de 0,70m, idem, idem. — 450m. . . . .  |        |                            | 200,00        | 90.000,00        | 240,00        | 108.000,00                       | 180,00        | 81.000,00    |
| 18     | Idem, idem, de 0,80m, idem, idem. — 300m. . . . .  |        |                            | 250,00        | 75.000,00        | 300,00        | 90.000,00                        | 220,00        | 66.000,00    |
| 19     | Idem, idem, de 0,90m, idem, idem. — 225 m. . . . .   |        |                            | 350,00        | 78.750,00        | 370,00        | 83.250,00                        | 250,00        | 56.250,00    |
| 20     | Idem, idem, de 1,00m, idem, idem. — 225 m. . . . .   |        |                            | 450,00        | 101.250,00       | 450,00        | 101.250,00                       | 300,00        | 67.500,00    |
| 21     | Concreto ciclopico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:5 (cimento e areia e pedra). — 150 m <sup>3</sup> . . . . .                                |        |                            | 400,00        | 60.000,00        | 480,00        | 72.000,00                        | 500,00        | 75.000,00    |
| 22     | Alvenaria de pedra argamassada. — 180 m <sup>3</sup> . . . . .   |        |                            | 400,00        | 72.000,00        | 450,00        | 81.000,00                        | 550,00        | 99.000,00    |
| 23     | Caixa de areia de 1,00 x 1,00m completa. — 6un. . . . .  |        |                            | 2.200,00      | 13.200,00        | 2.500,00      | 15.000,00                        | 2.500,00      | 15.000,00    |
| 24     | Idem, idem, de 1,00 x 1,50m, idem. — 7 un. . . . .   |        |                            | 2.800,00      | 19.600,00        | 3.000,00      | 21.000,00                        | 3.000,00      | 21.000,00    |
| 25     | Idem, idem, de 1,50 x 1,50m, idem. — 6 un. . . . .   |        |                            | 3.300,00      | 19.800,00        | 3.500,00      | 21.000,00                        | 3.500,00      | 21.000,00    |
| 26     | Idem, idem, de 1,50 x 2,00m, idem. — 4 un. . . . .   |        |                            | 3.800,00      | 15.200,00        | 4.000,00      | 16.000,00                        | 4.000,00      | 16.000,00    |

| Número     | Especificações — Quant.                                  | PROPOSTA N.º 1               |               | PROPOSTA N.º 2   |               | PROPOSTA N.º 3                   |               |
|------------|--|------------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------------------------|---------------|
|            |  | PRAZO: 12 MESES              |               | PRAZO: 12 MESES  |               | PRAZO: 12 MESES                  |               |
|            |  | Construtora Itatinga — Ltda. |               | Daudt & Durão    |               | Construtora L. Quattroni — S. A. |               |
|            |  | Preços unitários             | Preços totais | Preços unitários | Preços totais | Preços unitários                 | Preços totais |
|            |  | Cr.                          | Cr\$          | Cr\$             | Cr\$          | Cr\$                             | Cr\$          |
| 27         | Idem, idem, de 1,50 x 2,50m, idem. — 3 un. .             | 4.000,00                     | 12.000,00     | 4.500,00         | 13.500,00     | 4.500,00                         | 13.500,00     |
| 28         | Idem, idem, de 2,00 x 2,00m, idem. — 3 un. .             | 4.200,00                     | 12.600,00     | 5.000,00         | 15.000,00     | 4.600,00                         | 13.800,00     |
| 29         | Idem, idem, de 2,00 x 2,50m, idem. — 3 un. .             | 4.400,00                     | 13.200,00     | 5.500,00         | 16.500,00     | 5.000,00                         | 15.000,00     |
| 30         | Caixa de ralo completa, inclusive grelha — 150un         | 1.100,00                     | 165.000,00    | 1.000,00         | 150.000,00    | 1.800,00                         | 150.000,00    |
| 31         | Travessões de pedra assente sobre concreto. — 75 m. .... | 7,00                         | 5.250,00      | 70,00            | 5.250,00      | 60,00                            | 4.500,00      |
| Sóma ..... |  |                              | 6.146.850,00  |                  | 6.237.500,00  |                                  | 5.743.200,00  |

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1952. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Eng. Chefe — Matr. 775. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro — Matr. 6.285. — *Ilka de Lemos*, Chefe de Seção — Matr. 4.176.

**Departamento de Edificações**  
**2-ED-1**

Pelo presente edital, levo ao conhecimento dos Srs. interessados, o resultado do exame — para profissionais Ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 13 do corrente:

1.ª Chamada

**HABILITADOS:**

- Anezio Henrique de Azevedo.
- Acir Silveira de Sousa.
- Antônio de Sousa Machado.
- João Silva Oliveira.
- Manoel Albertino da Glória.
- Manoel de Araújo Peixoto.
- Manoel Izidoro de Lima.
- Otacílio Quirino da Silva.
- Rubem Gomes de Oliveira.
- Walter Paranhos.

Em 15-2-52. — *Luiz de Souza Barreto* — Matrícula n.º 4.269 Of. Administrativo Classe "L".

Visto — *Marcello Penna da Veiga* — Matr. 4590 — Eng.º Chefe de 2-ED-1.

**7-ED 3**

**EDITAL N. 1**

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o disposto na cláusula quarta (4.ª) do termo de obrigação firmado neste Departamento, em se-

te (7) de janeiro de 1949, às fôlhas 21 verso, 22 e 23 verso, do livro próprio número nove (9), fica intimada a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, denominada: "Aranha, Goetze & Companhia", proprietária do prédio e domínio útil do respectivo terreno à rua da Gamboa número 153 (cento e cinquenta e três), tância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) neste Distrito Federal, a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal, com a importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) correspondente à multa prevista no referido termo, pelo inadimplemento das obrigações nele assumidas.

Fica, outrossim, intimada a aludida firma, a cumprir imediatamente as obrigações constantes do termo assinado sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do prédio.

Departamento de Edificações, em 20 de fevereiro de 1952. — *Oto Geraldo dos Santos* — Of. adm. cl. "L" — Matr. 31.747 — Visto: *Jorge do Nascimento Silva* — Diretor — DED.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**  
**Serviço Jurídico**  
**EDITAL**

O *Dr. Jim Casaes Barbosa*, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico

**da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da Lei.**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que está chamada para prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, o Sr. Joaquim Leal, dado como residente à rua Araújo Leitão n.º 490, Engenho Novo, a fim de prestar esclarecimentos sobre o acidente verificado em 3 de outubro de mil novecentos e cinquenta e um, na rua da Estréla, entre o auto particular placa n.º 5-33-04 e o auto desta Prefeitura número de ordem 5-147. E, por nada mais constar, eu, Maria do Carmo Lisboa de Andrade, matrícula 59.055, extrai o presente Edital, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Visto: *Dr. Jib Casacs Barbosa* — matrícula 5.985, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico, da Superintendência de Transporte da P.D.F.

O *Dr. Jim Casaes Barbosa*, Advogado-Juiz da 11.ª Vara Criminal, aos 22

**da Superintendência de Transporte nos termos da Lei.**

Faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, localizado a rua Frei Caneca, número 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas do acidente havido com a viatura ordem 1-10, auto-ambulância, no dia 28 de agosto de 1951, às três horas aproximadamente, na jurisdição do 10.º Distrito Policial, os Srs. Manoel Letra, brasileiro, maior, residente à R. Moura Rolim 11, fundos, Anchieta, D.F.; Emílio da Rocha Alvim, brasileiro, maior, residente à Rua Falet, n.º 27, Rio Comprido D.F.; Válder Correia Madeira, brasileiro, maior, residente à Rua Itapiru, n.º 173, casa 27, Rio Comprido, D.F. e Ernani Viana de Matos, residente à Rua Jabotiana, n.º 55, Golégio, D.F. E por nada mais constar, eu, Antônio Bráulio Soares, matrícula 5.965, extrai o presente Edital aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois — P. D.F. — STP — Serviço Jurídico.

Visto: *Jim Casacs Barbosa* — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da STP.

Guia de Recolhimento  
Verba Bancária  
Preço: Cr\$ 0,40

**À VENDA:**

Avenida Rodrigues Alves, 1  
Agencia I - Palácio da Fazenda  
Agencia II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

